



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2023



ED.
CONS. JORQU
BATISTA NE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/06/2023

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Ouvidor Geral
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de
Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Consª CAROLINA MATOS – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Consª. CAROLINA MATOS
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE
JUNTO AO TCE/BA**
PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente

RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2023

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Auditora

Responsável Técnico

FABIO PIRES DOS REIS

Analista de Gestão Pública

Equipe

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp: (71) 99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 1º trimestre de 2023.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em 12 Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), as tabelas com as Sínteses das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro com as Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice F), o quadro com as Medidas Cautelares apreciadas (Apêndice G), o quadro com as Consultas apreciadas (Apêndice H), o quadro com as Reclamações apreciadas (Apêndice I), o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2023 (Apêndice J), o quadro com os Cursos e eventos técnicos externos (Apêndice K) e os quadros com os Cursos e capacitações através de parcerias institucionais (Apêndice L).

Salvador, 31 de julho de 2023.

Conselheiro Marcus Presídio

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	11
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	15
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	16
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	18
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	20
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2023	21
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	22
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	22
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1.1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas	22
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 1.2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA	23
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 1.3: Implantar o Projeto Educação é da nossa Conta	23
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	24
III. 1.1.1.3.2	Divulgação	24
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	25
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 2.1: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA	25
III. 1.1.2.1.1	TCE em Campo	25
III. 1.1.2.1.2	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	26

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.1.3	Programa Casa Aberta	27
III. 1.1.2.1.4	Redes Sociais	28
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 2.2: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA	28
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	28
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	28
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	29
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	29
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	29
III. 1.1.2.2.1.5	Publicações	29
III. 1.1.2.2.1.5.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	29
III. 1.1.2.2.1.5.2	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	30
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	30
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	31
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 2.3: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	31
III. 1.1.2.3.1	Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)	31
III. 1.1.2.3.2	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)	32
III. 1.1.2.3.2.1	Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)	32
III. 1.1.2.3.2.2	Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	33
III. 1.1.2.3.2.3	Rede Integrar	33
III. 1.1.2.3.3	Instituto Rui Barbosa (IRB)	34

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.3.4	Parceria com o Ministério Público Estadual (MPE/BA)	35
III. 1.1.2.3.5	Parceria com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia	35
III. 1.1.2.3.6	Parceria com o Tribunal de Contas da Paraíba e Atricon	36
III. 1.1.2.3.7	Representação Institucional	36
III. 1.1.2.3.8	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	37
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	38
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	38
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 3.2: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos	38
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 3.3: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	38
III. 1.2.1.2.1	Auditoria Interna (AUDIT)	38
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	39
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 4.1: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	39
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2023	39
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2023	40
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2023	40
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	41
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	41
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	42
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	43
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 5.1: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	43
III. 1.2.3.1.1	Atos Normativos	43

SUMÁRIO		
III. 1.2.3.1.2	Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria	43
III. 1.2.3.1.3	Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo	43
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 5.2: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	44
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	44
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	44
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 6.1: Implantar Política de Gestão de Pessoas	44
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	45
III. 1.3.1.1.1.1	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	45
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 6.2: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	46
III. 1.3.1.2.1	Cursos e Capacitações	46
III. 1.3.1.2.2	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	46
III. 1.3.1.2.3	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	47
III. 1.3.1.2.4	Cursos e capacitações através de parcerias institucionais	47
III. 1.3.1.2.5	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	47
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 6.3: Disseminar a cultura orientada para o planejamento e resultados	48
III. 1.3.1.3.1	Plano Estratégico 2022-2023	48
III. 1.3.1.3.1.1	Monitoramento do Plano Estratégico 2022-2023	48
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2023	48
III. 1.3.1.3.2.1	Plano Operacional Anual do exercício 2023 (POA 2023)	48
III. 1.3.1.3.2.2	Monitoramento do POA 2023	48
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	48

SUMÁRIO		
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 7.1: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	48
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	48
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 7.2: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	48
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	48
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	49
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)	49
III. 1.3.2.2.1.3	Implementação de demandas corretivas e evolutivas	50
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA	50
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	50
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 8.1: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI	50
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)	50
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	50
III. 1.4.1.1.3	Infraestrutura em TI	51
III. 1.4.1.1.3.1	Implantação de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV)	51
III. 1.4.1.1.3.2	Atualização do Ambiente Tecnológico do Banco de Dados Corporativo (SQL Server)	52
III. 1.4.1.1.3.3	Elaboração de Termo de Referência para atualização do Firewall	52
III. 1.4.1.1.3.4	Implantar bCPF e bCNPJ	52
III. 1.4.1.1.3.5	Implantação de solução de monitoramento de infraestrutura de TI	52
III. 1.4.1.1.3.6	Implantação de nova infraestrutura de rede para dados	53
III. 1.4.1.1.3.7	Implantação de Data Center Modular Externo	53
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	54

SUMÁRIO		
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	57
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	57
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	57
V.1.2	QUADRO DE COTAS	57
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	58
V.1.4	DESPESA PAGA	58
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	59
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	59
V.2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	59
V.2.2	RECEITA REALIZADA	60
V.2.3	DESPESA REALIZADA	60
V.2.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	60
V.2.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	61
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	62
	LISTA DE QUADROS	63
	LISTA DE TABELAS	63
SUMÁRIO		
APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	64
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	67
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	72
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	76
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	79
APÊNDICE F	Matérias Administrativas apreciadas	82

SUMÁRIO

APÊNDICE G	Medidas Cautelares apreciadas	84
APÊNDICE H	Consultas apreciadas	86
APÊNDICE I	Reclamações apreciadas	88
APÊNDICE J	Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2023	90
APÊNDICE K	Cursos e eventos técnicos externos	93
APÊNDICE L	Cursos e capacitações através de parcerias institucionais	95

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os

responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014, 14.032/2018 e nº 14.521/2022.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36
Secretarias	25
Outros Órgãos	11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
Fundações	11
Autorarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	8
Empresas Públicas	5
TOTAL	75

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731,

de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos. Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 05/01/2022, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Marcus Presídio foi empossado no cargo de Presidente, para biênio 2022-2023, acompanhado do Vice-presidente, Cons. Antônio Honorato, e do Corregedor, Cons. Gildásio Penedo. Vide

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores>.

[ovo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores).

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de

dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➡ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➡ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➡ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➡ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➡ às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem

ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

- ➔ às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarace o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o

Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de

irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2022-2023, é composta pela Conselheira Carolina Matos, reeleita presidente, e os Conselheiros Antônio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, presidente para o biênio 2022-2023, Pedro Henrique Lino e Gildásio Penedo Filho.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020 e adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial. No curso do trimestre em análise, as sessões plenárias retornaram ao modo presencial, em regra, mantida a transmissão online. As sessões camerais, contudo, tiveram formatos definidos a critério dos respectivos presidentes, com, igualmente, emissão em tempo real na Internet.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2022-2023, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), e o Cons. Pedro Lino, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas

e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria-Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Assistência Militar, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.



Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Presídio, realizada no dia 28/02/2023, a Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira foi empossada no cargo de Procuradora-geral do Ministério Público de Contas para o biênio 2023/2024. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/em-clima-de-emocao-toma-posse-a-nova-procuradora-geral-do-mpc-ba>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, o qual é

constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da inter-relação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 30/06/2023, totalizava **485** pessoas, sendo **sete** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **472** servidores.

O quadro 1 detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

Quadro 1 – Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			218	270
	Nível Médio			35	
	Nível Fundamental			13	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			75	202
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	11	127	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	9		
		Ocupados por não efetivos	107		
TOTAL					472
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (2º trimestre de 2023)					QUANTITATIVO
Efetivo à disposição em outro órgão ou afastamento provisório					3
Nomeação de cargo efetivo (sub judice)					1
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					3
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					4
Aposentadoria (cargos efetivos)					1
Falecimento (cargos efetivos)					1

Fonte: CRH.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 2º trimestre de 2023.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2023

ATIVIDADES	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	0	0
Processos de Contas julgados	15	24
Auditorias Concomitantes apreciadas	12	17
Consultas apreciadas	1	1
Denúncias apreciadas	10	12
Recursos julgados	26	51
Reclamações apreciadas	1	1
Embargos de Declaração apreciados	7	10
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	85	134
Atos de pessoal apreciados	434	951
Medidas Cautelares julgadas	1	1
Processo de Responsabilização	1	1
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	593	1.203
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 6.362.055,26	R\$ 8.708.829,96
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 42.949,63	R\$ 85.179,26
MULTAS APLICADAS	R\$ 248.000,54	R\$ 342.831,74
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 12.107,28	R\$ 31.181,92

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas pelo Tribunal Pleno **21** sessões ordinárias e **uma** reservada, e **25** sessões pelas Câmaras, **13** pela Primeira Câmara e **12** pela Segunda Câmara.

Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	2º TRIMESTRE 2023				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	22	42	0	28	2
Primeira Câmara	13	0	0	55	2
Segunda Câmara	12	0	0	72	1
TOTAL 2º TRIMESTRE	47	42	0	155	5
ACUMULADO (2023)	72	76	0	271	7

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B. Importante registrar que cada decisão (Acórdão ou Resolução) pode contemplar mais de um gestor ou responsável, enquanto informações detalhadas, incluindo o link para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E, F, G e I deste Relatório.

Durante o 2º trimestre de 2023 foi aprovada a seguinte **Resolução Normativa**:

- ➔ **Resolução nº 023, de 18/05/2023**, que alterou a Resolução nº 106/2018 para adequar as áreas de atuação das Coordenadorias de

Controle Externo às modificações introduzidas na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual pela Lei nº 14.521, de 15/12/2022.

Todas as **Resoluções Normativas** editadas pelo TCE/BA estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>>.

No período em apreço não foram aprovados Provimentos e os principais **Atos da Presidência**, publicados no trimestre, estão relacionados a seguir:

- ➔ **Ato nº 059, de 03/04/2023**, homologou o resultado final da progressão Funcional por Antiguidade;
- ➔ **Ato nº 062, de 10/04/2023**, aprovou o Plano Operacional do TCE/BA, para o exercício de 2023;
- ➔ **Ato nº 085, de 10/05/2023**, aprovou as alterações promovidas no Manual que disciplina o Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias do TCE/BA;
- ➔ **Ato nº 094, de 24/05/2023**, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

Os **Atos** estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **390** deliberações no período, sendo **191** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **199** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 2º trimestre de 2023, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	2	3	72.044,36	0,00	72.044,36
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	16	26	79.342,18	2.561.326,12	2.640.668,30
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	34	64	96.614,00	3.800.729,14	3.897.343,14
TOTAL	52	93	248.000,54	6.362.055,26	6.610.055,80

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	3	4	5.005,34	0,00	5.005,34
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	8	8	1.253,99	21.567,95	22.821,94
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	19	20	2.989,25	10.574,34	13.563,59
Recurso	4	4	1.832,40	10.807,34	12.639,74
Processo de Responsabilização	1	1	1.026,30	0,00	1.026,30
TOTAL	34	36	12.107,28	42.949,63	55.056,91

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **20** Certidões de Débito, no montante de **R\$6.398.302,33**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, de 06/09/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial

dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.



No 2º trimestre de 2023, foram apresentadas **20** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$14.708.302,25**.

Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-no-segundo-trimestre-de-2023>>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

No exercício de 2017, o TCE/BA aprovou o Plano Estratégico (PE) denominado “Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana”, com vigência para o quadriênio 2018-2021, conforme a Resolução nº 138/2017, no qual estão registrados a Visão de Futuro, que se pretende alcançar ao final do ciclo estratégico, a Missão da organização, os seus valores, os objetivos estratégicos para o período e as iniciativas voltadas para alcançá-los.

No exercício de 2021, em razão dos impactos da pandemia de Covid-19, o TCE/BA ampliou ciclo estratégico então vigente, até o final de 2023, a partir da Revisão e Atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023, aprovada por meio da Resolução nº 077/2021, que manteve a identidade institucional e o mapa estratégico, apresentados na figura a seguir, mas alterou alguns indicadores e iniciativas estratégicas para o novo período.

A Gestão Estratégica busca dar efetividade ao Plano Estratégico do TCE/BA, a partir do seu desdobramento para toda a organização, por meio dos Planos Tático e Operacional, promovendo a conexão do trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição com elementos estratégicos para a organização, tais como a Visão de Futuro, a Missão, os valores e os objetivos estratégicos.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade

VISÃO: DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a Nota 7 em pesquisa de opinião, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O **CIDADÃO** é o nosso foco;

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo;

CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas;

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso;

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente;

TRANSPARÊNCIA é essencial;

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

MAPA ESTRATÉGICO DO TCE/BA – DESAFIO 7+

SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1:
Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

OBJETIVO 2:
Contribuir para o exercício do Controle Social

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3:
Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

OBJETIVO 4:
Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

OBJETIVO 5:
Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6:
Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

OBJETIVO 7:
Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8:
Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo frequentemente aperfeiçoado no sentido de incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das unidades e da organização.

Nesse sentido, um dos pilares da gestão estratégica do TCE/BA é a harmonização entre o Plano Estratégico, o Plano Tático e o Plano Operacional Anual (POA). Entre os principais conceitos relacionados ao desdobramento da estratégia, destacamos:

- **Metas Institucionais:** os resultados institucionais que, devido à sua complexidade e à sua importância para o alcance da visão e dos objetivos do Plano Estratégico, deverão ser perseguidos durante o exercício pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** as atividades, entregas e auditorias que operacionalizam as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício, que deverão ser executadas pelas Unidades de nível 3 do TCE/BA, e servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2023

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2023, aprovado por meio da Resolução nº 117/2022, determinou 19 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação.

O desempenho, ao final do 2º trimestre de 2023, está registrado no quadro 3.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 2º trimestre de 2023

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META[A]	REALIZADO[B]	DESEMPENHO[B/A]
Contas de Governo	Em 2023	1	0	N/A
Processos de Contas	Até 2021	37	14	38%
	Em 2022	26	8	31%
	Em 2023	5	2	40%
Auditorias Concomitantes	Até 2022	50	16	32%
	Em 2023	6	1	17%
Consultas	Até 2023	3	1	33%
Denúncias	Até 2023	40	15	38%
Recursos	Até 2022	87	52	60%
	Em 2023	14	1	7%
Reclamações	Até 2023	3	2	67%
Embargos de Declaração	Até 2023	18	10	56%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2021	225	119	53%
	Em 2022	54	19	35%
	Em 2023	2	0	0%
Atos de pessoal	Até 2022	406	428	105%
	Em 2023	615	555	90%
Medidas Cautelares	Até 2022	1	1	100%
Processos de Responsabilização	Em 2023	1	1	100%

Fonte: PROInfo em 06/07/2023.

O Plano Tático 2023, determinou, também, 17 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2023

PERSPECTIVA: SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

- ▶ **IE.1.1** Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas
- ▶ **IE.1.2** Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA
- ▶ **IE.1.3** Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta

OBJETIVO 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

- ▶ **IE.2.1** Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA
- ▶ **IE.2.2** Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA
- ▶ **IE.2.3** Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

- ▶ **IE.3.2** Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos
- ▶ **IE.3.3** Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

OBJETIVO 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

- ▶ **IE.4.1** Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo

OBJETIVO 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

- ▶ **IE.5.1** Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria
- ▶ **IE.5.2** Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

- ▶ **IE.6.1** Implantar Política de Gestão de Pessoas
- ▶ **IE.6.2** Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
- ▶ **IE.6.3** Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

OBJETIVO 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

- ▶ **IE.7.1** Intensificar o uso de Informações estratégicas
- ▶ **IE.7.2** Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

PERSPECTIVA: RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

- ▶ **IE.8.1** Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

Nesse contexto, o Relatório das Atividades do TCE/BA segue o modelo de gestão adotado para o ciclo estratégico 2018-2023, tendo a sua apresentação estruturada através das perspectivas e objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico vigente, a partir dos quais aborda-se as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2023 e as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1.1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas

Durante o 2º trimestre de 2023, foi realizada, de forma presencial, uma atividade de capacitação direcionada aos servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJs), conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	UJ
Curso: A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	10 e 12/04/2023	16h	150	2
TOTAL		16h	149	2

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Diante dos resultados positivos com a realização de ações educacionais online durante a pandemia, o TCE/BA manteve a diversificação de meios para realização de eventos, com atividades presenciais, online e híbridas.

As atividades online possibilitam uma maior participação do público externo, entretanto, nem sempre é possível determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

Nesse sentido, estão listadas, no quadro 5, as atividades de capacitação interna que contaram com participantes externos.

Quadro 5 – Participantes externos em atividades de capacitação online

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE INSCRITOS
Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 1ª Edição: Inovação e Gestão Pública	31/05/2023	2h	235
Cooperação: Planejamento e Controle: 1ª Edição – Painei “A Importância do PPA Participativo 2024-2027”	14/06/2023	2h	110
TOTAL		4h	345

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 1.2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 1.3: Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta



O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria

na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução Atricon nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.^a Carolina Matos, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 2º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas às seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- ➔ A 5ª CCE deu continuidade às ações de fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), referente à Prestação de Contas do exercício de 2022. Nesse contexto, foram realizadas atividades focadas na elaboração de tópicos específicos para compor os relatórios das Contas de Governo e contas da Secretaria. Esses relatórios incluíram análises comparativas dos gastos anuais e dos resultados efetivos, abordando aspectos como a qualidade do ensino, os serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar;
- ➔ exame dos processos relacionados aos convênios e outros instrumentos nos quais a SEC atua como órgão concedente e também como ente fiscalizador. O objetivo primordial foi verificar a existência de possíveis irregularidades na utilização dos recursos públicos repassados aos convenientes. Além disso, foi analisado se as medidas corretivas foram adotadas de forma adequada e se foram instaurados processos para a devida reparação dos danos ao erário, quando aplicável;
- ➔ continuação da execução da ação implementada em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse);
- ➔ conclusão da Auditoria relativa ao acesso ao ensino médio, realizada em conjunto com o TCU e 15 Tribunais de Contas participantes da Rede Integrar. O trabalho final foi protocolado sob o número TCE/004716/2023;

- ➔ realização da Fiscalização Ordenada Nacional (Operação Educação), que é uma ação conjunta coordenada entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Comitê Técnico de Educação (CTE) do Instituto Rui Barbosa (IRB) e os 32 Tribunais de Contas do Brasil. Essa operação ocorreu de maneira simultânea em todos os estados brasileiros durante um período de três dias, de 24/04/2023 a 26/04/2023. O objetivo principal da Fiscalização Ordenada (FO) foi avaliar a Condição de Oferta Educacional, com enfoque especial na Infraestrutura Escolar. Ao final dessa fiscalização, foi elaborado um painel de monitoramento que exibiu os resultados em tempo real, possibilitando uma visão abrangente do cenário educacional. No TCE/BA, a participação nos trabalhos contou com a colaboração de auditores das sete Coordenadorias de Controle Externo

III. 1.1.1.3.2 Divulgação



A Cons.^a Carolina Matos proferiu, em 05/04/2023, palestra intitulada “A Fiscalização da Educação é da Nossa Conta”, encerrando o terceiro dia do 20º Fórum Estadual dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/BA). Durante sua apresentação, a conselheira abordou o tema na perspectiva do controle externo e das políticas públicas, enfatizando a importância da relação entre ambos os aspectos na gestão educacional. Um dos pontos destacados por ela foi a essencialidade do orçamento para o desenvolvimento e execução de políticas públicas em Educação.

O evento foi direcionado a gestores de educação e equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação, atraindo cerca de 900 inscritos. A participação foi representativa, com a presença de gestores de 350 municípios, abrangendo os 27 núcleos territoriais de educação do estado

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 2.1: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA

III. 1.1.2.1.1 TCE em Campo

O Programa TCE em Campo objetiva capacitar a sociedade civil organizada, servidores e administradores públicos municipais e estaduais sobre temas relacionados à gestão e ao controle das políticas públicas.



No período ocorreu uma edição presencial, intitulada VIII Congresso Baiano de Controle Interno, realizada nos dias 18 e 19/05/2023, em parceria com a Controladoria Interna do Estado da Bahia (UCIB) e com o apoio institucional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA),

Controladoria Geral da União (CGU). Comissão de Licitações da OAB-BA e Prefeitura Municipal de Porto Seguro.

A programação foi composta das seguintes palestras, elencadas com os respectivos palestrantes:

- ➔ Controle Externo e Controle Interno: Um novo tempo no controle brasileiro – Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo – Diretor da ECPL TCE/BA;
- ➔ Panorama Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos e os Tribunais de Contas – Benjamin Zymler, Ministro do TCU;
- ➔ O Papel Pedagógico do TCM/BA e a Importância dos Controles Internos como Apoiadores Institucionais do Controle Externo – Cons. Nelson Pellegrino, Diretor da Escola de Contas do TCM/BA;
- ➔ Ações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que Contribuem para as Políticas Públicas no Brasil – Helena Oliveira Silva (UNICEF);
- ➔ Alterações na Lei de Improbidade Administrativa e seus reflexos na responsabilização de gestores públicos – Rita Tourinho, Promotora de Justiça do MP/BA;
- ➔ Manual de Práticas da Controladoria Interna Municipal, nos termos da Resolução Nº 1.120/05 do TCM/BA - Daniel Arruda (TCE/BA), Cons. Ronaldo Sant'Anna (TCM/BA) e Vitor Almeida (UCIB);
- ➔ As Três Linhas de Defesa da Administração Pública na Nova Lei de Licitações – Marçal Justen Filho (Jurista);
- ➔ Nova Lei de Licitações e a Prática de Implementação nos Municípios –

Marla Oliveira (OAB/BA);

- ➔ Como Organizar o Município para Regulamentação e Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Alessandro Macedo (TCM/BA);
- ➔ Atuação da Controladoria nas contratações públicas – Maike Oliveira (UCIB);
- ➔ Procuradorias e Assessorias jurídicas na Execução da Nova Lei de Licitações e Contratos – Ronny Charles Torres e Anderson Pedra;
- ➔ Governança e Controle das Compras Públicas – Jacoby Fernandes (Jurista), Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Jurista).

O público-alvo do evento era formado por controladores internos, analistas, corregedores, ouvidores, auditores, agentes políticos, agentes de contratação, assessores jurídicos, contadores, procuradores, gestores, secretários, servidores públicos, profissionais das áreas de controle interno da região da Costa do Descobrimento e Costa das Baleias e contou com 771 inscrições.

III. 1.1.2.1.2 Projeto Ouvidoria Vai à Escola



O Projeto “Ouvidoria Vai à Escola” tem como objetivo central fomentar o controle social e incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização da aplicação de recursos públicos. Além disso, busca contribuir para a formação cívica dos estudantes e promover a melhoria da qualidade da educação, garantindo o

direito de acesso à informação e uma sólida formação do indivíduo.

Uma das principais metas do projeto é estimular o exercício pleno da

cidadania, viabilizando uma escuta qualificada da comunidade escolar sobre o controle social. Dessa forma, busca-se fortalecer a democracia participativa, um princípio fundamental para a formação do cidadão, aumentando sua consciência e informação e incentivando a cobrança de seus direitos junto às instituições de controle.

A iniciativa visa, também, promover um maior envolvimento e aproximação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) com os estudantes e cidadãos. A Ouvidoria do TCE/BA desempenha um papel essencial ao fornecer um guia passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar a Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.

O público principal do projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas, com prioridade para os do ensino médio. Essa abordagem busca engajar a juventude e empoderá-los para que se tornem agentes de mudança e participem ativamente no controle e aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da transparência no uso dos recursos públicos.

Neste trimestre, foram proferidas sete palestras em cinco escolas estaduais, com a presença de 458 estudantes, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Projeto Ouvidoria Vai à Escola

DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
02/05/2023	Colégio Estadual Rotary (Itapuã)	65
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-rotary-conhecem-o-tce-ba-e-aprendem-a-acionar-a-ouvidoria >		
09/05/2023	Colégio Estadual de Tempo Integral São Daniel Comboni	260

	(Sussuarana)	
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvidoria-vai-a-escola-explica-o-principio-da-transparencia-para-estudantes-da-rede-publica >		
10/05/2023	Colégio Estadual Yeda Barradas Carneiro (Alto do Coqueirinho)	45
19/05/2023	Colégio Estadual Cesare Casali (Pirajá)	60
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-estadual-cesare-casali-conhecem-o-tce-bae-aprendem-como-acionar-ouvidoria >		
01/06/2023	Colégio Estadual José Augusto Tourinho Dantas (São Cristóvão)	28
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-estadual-jose-augusto-tourinho-dantas-descobrem-o-poder-do-controle-social >		
TOTAL		458

Fonte: Ouvidoria.

III. 1.1.2.1.3 Programa Casa Aberta



O Programa Casa Aberta tem como principal propósito estimular o controle social e promover a conscientização sobre a importância da cidadania plena, por meio da apresentação de novas perspectivas de atuação na sociedade e do conhecimento das ações realizadas pelo TCE/BA.

As atividades do programa são voltadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas. Além disso, o programa também busca envolver alunos de escolas especiais, conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada.

Ao englobar diferentes segmentos da comunidade, o Programa Casa Aberta almeja fornecer um espaço de interação e aprendizado mútuo, permitindo que os participantes entendam o papel do TCE/BA na fiscalização dos recursos públicos e na promoção de uma gestão eficiente e transparente

Neste trimestre foi iniciado um projeto-piloto, em que os estudantes participam de grupos temáticos, coordenados por servidores do TCE/BA, onde há discussão relativa a um caso de denúncia. Ao final, são apresentados os entendimentos de cada grupo para todos os participantes.

No total foram realizadas quatro edições no 2º trimestre, conforme quadro 7.

Quadro 7 – Programa Casa Aberta

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
2ª	18/04/2023	Faculdade UNIJORGE	35
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/projeto-casa-aberta-recebe-estudantes-de-direito-da-unijorge >			
3ª	09/05/2023	Colégio Estadual Abílio César Borges	32
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-recebe-32-estudantes-do-colegio-estadual-abilio-cesar-borges >			
4ª	01/06/2023	Faculdade Baiana de Direito	12
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/alunos-de-direito-administrativo-da-baiana-conhecem-estrutura-institucional-do-tce-ba >			
5ª	29/06/2023	Universidade Federal da Bahia	21
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-estudantes-de-direito-da-ufba-conhecem-trabalho-realizado-no-tce-ba >			
TOTAL			100

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.2.1.4 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, Instagram, YouTube e Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr. O conteúdo, disponibilizado nas mídias sociais, é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 095/2014).

III. 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 2.2: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#); [Orçamento](#); [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas: Consolidada, Detalhada, Ordem cronológica de pagamento, Padrão, Baixo Valor, Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios: Nacionais, Internacionais, Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios: Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#); [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#); [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#); [Tempo de Julgamento](#); [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações: Classificadas, Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [SIC](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à

sede do TCE/BA. Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br, na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos. Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual *Google Play*.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social



Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil utilização para o cidadão: o Mirante Social.

De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social.

Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças (FIPLAN). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes.

O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

As medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), em especial diante da outrora suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveram a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA. Tal recurso foi mantido neste trimestre, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBlw>>.

III.1.1.2.2.1.5 Publicações

III.1.1.2.2.1.5.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA



No dia 02/05/2023, cumprindo o seu dever de prestar contas no prazo determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal, o Relatório de Atividades referente ao 1º trimestre do exercício de 2023. Vide

<<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-encaminha-relatorio-de-atividades-do-primeiro-trimestre-a-alba>>.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”. Vide: <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III.1.1.2.2.1.5.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os Relatórios publicados no período em apreço, estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoess>>.

III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal. No 2º trimestre de 2023, a Ouvidoria recebeu **152** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	94	61,64
Manifestação de Denúncia	40	26,32
Manifestação de Reclamação	10	6,56
Manifestação de Sugestão	2	1,32
Outras Manifestações	6	3,95
TOTAL	152	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2023 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Correio Eletrônico foi o mais utilizado, com 48,03%, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	73	48,03
Portal	39	25,66
Telefone	21	13,82
Aplicativo de celular WhatsApp	13	8,55
Aplicativo de celular TCE Cidadão	1	0,66
Presencial	1	0,66
Outros Meios	4	2,63
TOTAL	152	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2023 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 54,61%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	83	54,61
Anônimo	45	29,61
Pessoa jurídica	24	15,79
TOTAL	152	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2023 (Ouvidoria).

Do total de **152** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **149** foram respondidas no trimestre.

Cumprir registrar que, além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **38** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria, no trimestre, alcançou a quantidade de **190**.

III.1.1.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **100%** classificaram o atendimento como de cinco estrelas;

- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** **100%** dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas;

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** **100%** consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo cinco estrelas.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III.1.1.2.3.1 Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)



A Olacefs é uma organização internacional, autônoma, independente, que tem por objetivo o intercâmbio de experiências relacionadas à fiscalização e ao controle governamental, bem como a promoção das relações de cooperação e desenvolvimento entre essas instituições.

O TCE/BA participou, de 17 a 19/05/2023, em Santiago, Chile, da Oficina de Consolidação de Resultados da auditoria internacional coordenada sobre violência contra as mulheres, promovida pela Olacef).

Representando o TCE/BA, o Líder da Auditoria Djam Antonio Bittencourt apresentou os resultados do trabalho. Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações

Unidas (ODS/ONU), a auditoria, intitulada “Violência de Gênero: Resposta estatal na prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres”, teve como objetivo avaliar a eficiência das ações governamentais em prol da erradicação da violência contra as mulheres, seja em planos ou programas. O período analisado compreendeu, especialmente, os anos de 2019 a 2021, permitindo uma comparação da resposta estatal antes e durante a pandemia da Covid-19.

A auditoria coordenada internacional está sob a liderança da Controladoria Geral da República do Chile e conta com o apoio técnico e financeiro da Agência de Cooperação Alemã (GIZ). Participam do trabalho 13 países, incluindo 13 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) nacionais e 11 Entidades de Fiscalização (EF) subnacionais/regionais. Os países participantes são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Porto Rico e Venezuela. Dentre os Tribunais de Contas regionais, fazem parte do grupo os Tribunais de Contas do Brasil (TCE/AL, TCE/AM, TCE/BA, TCE/DF, TCE/PE, TCM/RJ, TCE/PR, TCE/RN, TCE/RS e TCE/SC) e o Tribunal da Província de Buenos Aires (HTC), todos membros da Olacefs.

Para a realização dos trabalhos, o TCE/BA designou a equipe de auditoria da 7ª CCE, constituída pelo coordenador de Controle Externo, Marcos André Sampaio; pela gerente de Auditoria, Josimeire Leal de Oliveira, Djam Antonio Freitas de Bittencourt, Líder de Auditoria; e os auditores Geísa Maria Guimarães, Lúcia Bitencourt e Pamela Barbosa Engel. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-apresenta-resultados-de-auditoria-internacional-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-chile>.

III.1.1.2.3.2 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)



Criada em 16/08/1992, a Atricon atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a Atricon destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), do Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), da Rede Integrar e Projeto Sede de Aprender Nacional.

III.1.1.2.3.2.1 Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)



A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.

O Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para Auditoria do TCE/BA (NIE) tem participado ativamente do Comitê Estratégico de Gestão da Rede InfoContas, integrando as teleconferências semanais de planejamento e

deliberação. O principal objetivo do Comitê Estratégico é coordenar a execução das ações estabelecidas no Plano Anual de Trabalho (PAT-2023) da Rede.

Entre as atividades desenvolvidas neste 2º trimestre estão:

- ➡ tratativas para viabilizar a adesão dos Tribunais de Contas ao convênio BB-ágil do Banco do Brasil, que permitirá o acesso dos TCs aos extratos das contas dos seus jurisdicionados no Banco do Brasil;
- ➡ reunião de acompanhamento das oficinas em desenvolvimento em 2023, quando foram apresentados os resultados alcançados até o momento das ações previstas para o período. O NIE TCE/BA possui integrantes nas três oficinas, quais sejam:
 - Fluxo procedimental – Produção de Conhecimento das UIEs;
 - Viabilização do acesso/disponibilização de bases de dados; e
 - Trabalho Conjunto: produção de conhecimento específico sobre o terceiro setor na Saúde/Organizações Sociais.
- ➡ curso de Inteligência aplicada ao Controle Externo, parceria do IRB, TCE/RJ e Exército Brasileiro, realizada no período de 19 a 23/06/2023, com a participação de representantes de 32 Tribunais de Contas.

III.1.1.2.3.2.2 Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Por meio da Portaria nº 011, de 26/05/2022, a Atricon constituiu o Comitê Técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para realização da análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos

Tribunais de Contas.

O Conselheiro-presidente, Marcus Presídio, é membro deste Comitê, bem como o Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar, coordena a assistência técnica do respectivo colegiado.

Durante o trimestre, o Presidente do Comitê Técnico especializado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Atricon enviou um Ofício às Presidências dos Tribunais de Contas. Nesse documento, informou sobre o pleno funcionamento da página dedicada aos ODS no site da Associação e solicitou o envio de novas iniciativas elegíveis para inclusão na página de divulgação das boas práticas. Atualmente, o Comitê aguarda a coleta de respostas suficientes para realizar uma nova avaliação e disponibilizar as boas práticas para consulta.

III.1.1.2.3.2.3 Rede Integrar



A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de

Cooperação Técnica entabulado entre Atricon, IRB, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

O TCE/BA tem participado das seguintes iniciativas relacionadas ao Plano de Ação de Trabalhos (PAT) 2023:

Fiscalizações:

- ➔ Auditoria coordenada no **acesso ao ensino médio** (continuação);
- ➔ Auditoria coordenada na melhoria da gestão da carteira de **obras paralisadas** (continuação);
- ➔ Auditorias paralelas decorrentes do **Projeto Eficiência Hospitalar** (continuação);
- ➔ Levantamento do Índice de Governança e Gestão da Segurança Pública (IGGSeg), considerando as novas orientações do Acórdão 1730/2022.

Grupos de estudo:

- ➔ Fomentar a **participação cidadã junto aos tribunais**, por meio de compartilhamento de experiências e propostas para estruturação interna, além de estudo sobre estratégia para envolvimento do controle social no diagnóstico das áreas e objetos do PAT;
- ➔ Regramento sobre a **prescrição da pretensão de imputação de débito** em âmbito nacional: promover conscientização no sistema de controle externo a respeito do tema e as formas de tratar a matéria diferentemente em cada tribunal, a depender da existência ou não de lei específica;
- ➔ Fiscalização contínua de folhas de pagamento;
- ➔ A aplicação do **Novo Marco do Saneamento Básico**: Avaliar as ações de saneamento e a adequação das políticas públicas para com o novo Marco do Saneamento Básico; levantamento dos objetos fiscalizados e compartilhamento de papéis de trabalho; Levantamento das informações relativas às ações desenvolvidas pelos Estados e pela

União para melhorar os índices relativos ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, de modo a permitir a elaboração de banco de dados para fins comparativos.

Capacitação:

- ➔ Promoção de avaliação sobre a **transformação digital** relacionada às esferas de atuação dos Tribunais de Contas;
- ➔ Apoio à atuação dos Tribunais, na forma de consultoria, com orientações e compartilhamento de metodologias, boas práticas e lições aprendidas.

III.1.1.2.3.3 Instituto Rui Barbosa (IRB)



**Instituto
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

O TCE/BA é membro titular do Instituto Rui Barbosa (IRB), que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país.

Em reunião realizada em 05/06/2023, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, estiveram presentes representantes do Comitê de Auditoria e do Comitê do MMD-TC. O objetivo do encontro foi revisar os indicadores do MMD-TC, buscando simplificá-los e assegurar maior conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

Adicionalmente, a equipe da SUTEC encontra-se em processo de revisão do conteúdo da página das NBASP no site do IRB. Essa revisão tem como propósito manter o conteúdo atualizado, alinhado com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) disponibilizadas no site da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).

III.1.1.2.3.4 Parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)

A parceria firmada entre o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) e o TCE/BA para troca de informações entre as suas unidades estratégicas têm como objetivo aumentar a eficiência na troca de informações entre os órgãos.



No trimestre, em colaboração com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), os Ministérios Públicos de Contas do Estado e do Município e a Rede de Controle, a parceria possibilitou a criação e implementação do Painei da Transparência dos Festejos Juninos. Essa plataforma tem como objetivo principal

divulgar informações relevantes, como os valores das contratações de artistas para as festas juninas municipais e a origem dos recursos envolvidos, sejam eles de âmbito federal, estadual ou municipal.

Essa iniciativa visa orientar e subsidiar os responsáveis pelas negociações, garantindo que os contratos sejam estabelecidos com preços justos, além de contribuir para a preservação do erário. Ao oferecer transparência à sociedade

sobre os gastos públicos relacionados aos festejos juninos, o Painei busca fomentar um maior controle social.

Como parte do acordo de parceria, que prevê também o intercâmbio de treinamento e capacitação, dois integrantes do NIE tiveram a oportunidade de participar do curso Básico de Inteligência do Ministério Público, com duração de cinco dias.

III.1.1.2.3.5 Parceria com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)



O TCE/BA firmou parceria com a SEC para divulgar e distribuir a revista em quadrinhos “Ruy – do sonho à realidade” e a biografia “A Vida de Ruy Barbosa” para a comunidade estudantil em toda a Bahia. A parceria foi formalizada em reunião realizada em 04/04/2023 entre a secretária da Educação, Adélia Pinheiro, e o conselheiro do TCE/BA, Inaldo Araújo,

que também é diretor da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL).

Um cronograma será elaborado para incluir ações de distribuição tanto da revista em quadrinhos como do livro em formatos físico e digital. Além disso, será organizado um evento com transmissão online para unidades de ensino em diversas microrregiões do estado, utilizando os canais de comunicação do governo. O objetivo é levar o conhecimento sobre a trajetória do Águia de Haia, Ruy Barbosa, a um amplo público estudantil, estimulando o aprendizado e a apreciação da história desse importante personagem da história brasileira.

III.1.1.2.3.6 Parceria com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Atricon



O presidente do TCE/BA, do TCE/PB e da Atricon, respectivamente, Cons.º Marcus Presídio, Antônio Diniz Filho e Cezar Miola assinaram, no dia 16/06/2023, Termo de Cooperação Técnica visando ao intercâmbio de experiências e de tecnologia da informação, mediante a disponibilização de sistemas informatizados, bem como da

implementação de ações conjuntas de capacitação e desenvolvimento profissional. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidentes-dos-tribunais-de-contas-da-bahia-da-paraiba-e-da-atricon-assinam-termo-visando-ao-aperfeicoamento-do-controle>>.

III.1.1.2.3.7 Representação Institucional

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no quadro 8:

Quadro 8 – Representação Institucional 2º trimestre de 2023

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Conselheiro-presidente Marcus Presídio	VII Encontro do Curso de Estudos Avançados – IRB	28/04/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-e-do-tcm-participam-do-7-encontro-do-curso-de-estudos-avancados >	
	Entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)	15/05/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/governador-reune-poderes-e-entrega-projeto-de-lei-e-diretrizes-orcamentarias >	
	Apresentação do Plano de Ação para os 200 anos do 02 de Julho	13/06/2023

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Cons. Inaldo Araújo	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/governador-jeronimo-rodrigues-lanca-plano-de-aco-es-para-os-200-anos-do-2-de-julho >	
	9ª edição do Curso de Estudos Avançados	30/06/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudos-avancados-curso-trata-de-politicas-publicas-para-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia >	
	Seminário “Nova Lei de Licitações: desafios e oportunidades”	11/04/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-participa-da-posse-dos-secretarios-do-novo-governo >	
	VII Encontro do Curso de Estudos Avançados – IRB	28/04/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-e-do-tcm-participam-do-7-encontro-do-curso-de-estudos-avancados >	
	34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)	03/05/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/vice-presidente-de-auditoria-do-irb-representa-tce-ba-na-34-reuniao-ordinaria-da-ctconf >	
	VIII Congresso Baiano de Controle Interno	18/05/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-e-auditor-daniel-arruda-proferem-palestras-no-ucib-tce-em-campo >	
	2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC)	16/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/vice-presidente-de-auditoria-do-irb-profere-palestra-sobre-auditoria-preditiva >	
	14ª edição da Semana Pedagógica de Instrutoria Interna	22/05/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-participa-da-abertura-da-xiv-semana-pedagogica-de-instrutoria-intern >	
	Entrevista ao Programa Isso é Bahia, da Rádio A Tarde FM	30/05/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvintes-da-a-tarde-fm >	

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
	conhecem-historia-de-ruy-barbosa>	
	XXV Encontro Estadual da UNCME	07/06/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselho-inaldo-araujo-participa-da-abertura-do-xxv-encontro-estadual-da-uncme >	
	1º Fórum Nacional de Secretários de Comunicação Social	15/06/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselho-inaldo-araujo-fala-de-comunicacao-e-controle-em-forum-nacional >	
	Entrevista ao Programa Sábado Fest, da Rádio Criativa 10	19/06/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselho-inaldo-araujo-fala-do-papel-institucional-do-tce-na-radio-criativa-10 >	
	Frente Parlamentar Mista para Transparência Pública	27/06/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/frente-parlamentar-mista-para-transparencia-publica-e-lancada-em-brasilia >	
	Sessão especial em comemoração aos 40 anos da UNEB	29/06/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/uneb-comemora-40-anos-com-trabalho-voltado-a-educacao-inclusiva-e-cidada >	
Cons.ª Carolina Matos	20º Fórum Estadual dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/BA)	03/04/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheira-carolina-mattos-participa-da-abertura-do-forum-estadual-da-undime >	
	Roda de Conversa sobre “Violência contra as Mulheres”	12/04/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/representantes-de-varias-instituicoes-debaterem-sobre-violencia-contra-mulheres >	
	VII Encontro do Curso de Estudos Avançados – IRB	28/04/2023

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-e-do-tcm-participam-do-7-encontro-do-curso-de-estudos-avancados >	
	Simpósio Nacional de Educação (Sined)	15/05/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-do-tce-ba-debaterem-sobre-educacao-no-v-sined-em-goiania >	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.

III.1.1.2.3.8 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

Durante o trimestre, foram renovadas diversas parcerias com instituições educacionais e órgãos públicos, com o objetivo de promover a capacitação e aperfeiçoamento profissional no TCE/BA. As parcerias incluíram a Escola de Contas do TCM/BA, a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS)/SAEB-BA, a UCS/Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA)/Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA) e a Universidade Corporativa (UNICORP) / Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

Através da parceria com o TCM/BA, foram realizadas duas turmas do Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ministradas pelo servidor Alessandro Prazeres Macedo. Adicionalmente, ocorreu a 1ª edição de 2023 do Programa TCE em Debate, que abordou o tema “Estrutura Organizacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de Políticas Públicas”, com a participação da palestrante Mariana Coutinho, também do TCM/BA.

Com a UCS/SAEB, servidores do TCE/BA puderam participar dos cursos “Introdução à Oratória” e “Autogestão do Cuidado”, ambos organizados pela Coordenação de Valorização do Servidor (CVS).

A parceria com a UCS/SEPLAN-BA resultou na realização da 1ª Edição de 2023 do Programa CooperAção: Planejamento e Controle, com o tema “A Importância do PPA Participativo 2024-2027”. O evento contou com a participação de palestrantes renomados, incluindo a Secretária-Adjunta Nacional de Planejamento do Ministério de Planejamento e Orçamento, Maria Raquel Mesquita Melo, além de representantes da SEPLAN/BA e do TCE/BA.

Por meio da colaboração com a UNICORP/TJBA, 23 servidores do TCE/BA participaram do Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21.

Já a parceria com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas permitiu a participação do Superintendente Técnico do TCE/BA e de uma servidora da ECPL no 2º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, realizado em Cuiabá. Nesse evento, eles apresentaram os Programas da ECPL, Casa Aberta e Conhecendo o TCE/BA, que foram selecionados como projetos inovadores dos Tribunais de Contas do Brasil. Além disso, três membros do TCE/BA participaram do 7º Curso de Estudos Avançados em Brasília/DF.

Por fim, destaca-se a participação de um membro do TCE/BA como palestrante no 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pela Unicursos Curitiba e pelo Instituto de Desenvolvimento da Gestão Pública (IDGP), em Curitiba/PR.

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por três iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 3.2: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude da falta de capacidade operacional da GDI/DGE.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 3.3: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.2.1.3.1 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 2º trimestre de 2023, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – Prestação de Contas do Exercício de 2022 (SGA 005/2023);
- ➔ execução da Auditoria Especial no Sistema de Controle Interno do TCE/BA – Exercício de 2022 (SGA 006/2023);
- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA – 4º trimestre de 2022 (SGA 008/2023);
- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA – 1º trimestre de 2023 (SGA 063/2023); e
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - 1º Quadrimestre 2023 (SGA 065/2023).

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 4.1, tendo como foco uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2023, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 9.

Quadro 9 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2023 e Resolução Atricon nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 4.1: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externos

O gerenciamento de prazos, implantado em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA).

As Metas Institucionais e o POA, para o exercício de 2023, foram aprovadas por meio da Resolução nº 117/2022.

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2023

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de

Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência a análise da viabilidade das Metas Institucionais, apresentando os principais desafios a serem superados pelo TCE/BA.

O desempenho verificado até 06/07/2023 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2023

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2023

Após o resultado apresentado pela Matriz de Risco de 2023, que subsidiou a relação das unidades jurisdicionadas que teriam processos de contas do exercício de 2022 constituídos pelo TCE/BA, conforme Anexo I da Resolução nº 117/2022, foram sorteadas no Plenário mais seis unidades cujas prestações de contas foram convertidas em Processo de Contas.

Essa Matriz foi baseada nos valores pagos no ano de 2022. Das 71 unidades jurisdicionadas do TCE/BA, 25 foram selecionadas para constituírem processos de contas, equivalendo a 35% do total e representando 73% do valor global empenhado pelo Estado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 10 – Unidades Jurisdicionadas com Prestação de Contas selecionadas para Instrução e Julgamento 2023

UNIDADE JURISDICIONADA		DESPESA EMPENHADA		
CCE	SELECIONADA PARA EXAME	SOB SUA COMPETÊNCIA	SELECIONADA PARA EXAME	%
1ª	SEMA, SEAP, INEMA, AGERBA	9.361.434.128,61	813.830.439,32	9

UNIDADE JURISDICIONADA		DESPESA EMPENHADA		
2ª	SESAB, SESAB, SJDHDS, HEMOBA, FUNDAC	8.133.129.522,34	8.133.129.522,34	100
3ª	JUCEB, SEFAZ, SUDESB, SEPLAN, BAHIA PESCA	2.248.709.201,23	321.513.436,15	14
4ª	SSP, PC/BA, PM/BA, PGE, CBM	8.438.397.131,38	5.486.480.188,64	65
5ª	SEC, SECTI, UESF	9.789.600.183,54	8.525.903.716,22	87
6ª	TJ/BA, SAEB, SECULT, DETRAN	17.241.202.812,32	16.795.295.455,82	97
TOTAL		55.212.472.979,42	40.076.152.758,49	73

Fonte: Matriz de Risco de Contas (SUTEC)

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas autuados em 2023, estabelecidos a partir da sistemática de gerenciamento de prazos, estão registrados no quadro 11, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 11 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2023)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP (Despesa de Caráter Sigiloso)	28/02/2023	CONCLUÍDA
PC/BA (Despesa de Caráter Sigiloso)	10/03/2023	CONCLUÍDA
SEDUR, Casa Civil, Casa Militar do Governador, FUNDAC, Fundação Paulo Jackson	31/05/2023	CONCLUÍDAS
SECOM	15/06/2023	CONCLUÍDA
TJ/BA, UNEB, AGERSA, HEMOBA	30/06/2023	CONCLUÍDAS

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SEFAZ, SAEB, SEPLAN, PC/BA, CAR, JUCEB	30/06/2023	EM ANDAMENTO
SESAB	07/07/2023	EM ANDAMENTO
SJDHDS	14/07/2023	EM ANDAMENTO
PM/BA	21/07/2023	EM ANDAMENTO
SSP, SECTI, SEC, INEMA, SUDESB, CERB, CONDER, FAPESB, UEFS	31/07/2023	EM ANDAMENTO
EGBA	15/08/2023	EM ANDAMENTO
EMBASA	31/08/2023	EM ANDAMENTO
BAHIA PESCA	15/09/2023	EM ANDAMENTO
DPE	30/09/2023	EM ANDAMENTO
ALBA	31/10/2023	EM ANDAMENTO
SDR	30/11/2023	EM ANDAMENTO

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 03/07/2023.

Os referidos prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que haja aprovação da alteração pelo chefe mediato da Unidade responsável pela instrução dos processos e por Ato da Presidência.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 30/06/2023, 19 Auditorias Concomitantes foram iniciadas ou continuadas a partir de trabalhos iniciados no exercício de 2022, sendo que cinco delas foram concluídas até aquela data, como se observa no quadro 12.

Quadro 12 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2023)

NATUREZA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1	0
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	2	0
Acompanhamento de Concessões	1	0
Acompanhamento de Obras Públicas	0	1
Auditoria Especial	0	1
Auditoria Financeira	2	0
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	3	1
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	3	1
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	2	1
TOTAL	14	5

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 03/07/2023.

O objeto das Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice J.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

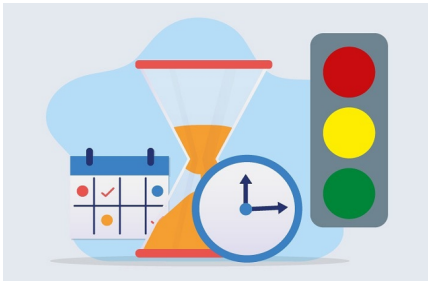
Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 13.

Quadro 13 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	30	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 117/2022.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, tem sido encaminhado mensalmente aos responsáveis o Painel de Monitoramento Setorial, o qual registra o desempenho da unidade, bem como alerta sobre as datas-limite para a tramitação dos processos em estoque.



Com o objetivo de aprimorar a gestão dos processos nos setores do TCE/BA, foi implantada nova ferramenta no sistema PROInfo que oferece alertas e permite o acompanhamento da sistemática de gerenciamento de prazos.

A partir de agora, cada número de protocolo está acompanhado por um semáforo ao lado, utilizando cores específicas para indicar a situação do processo no setor. O verde sinaliza prazos dentro do esperado, o amarelo alerta para prazos próximos ao limite, enquanto o vermelho indica prazos vencidos, em conformidade com as definições do Plano Operacional do exercício. Essa medida visa facilitar e aperfeiçoar a eficiência e o controle do fluxo processual na instituição.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática, ao final do 2º trimestre de 2023, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 14 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4

NATUREZA	% DE APRECIACÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2023	REALIZADO	META PREVISTA 2023	REALIZADO
Contas de Governo	100%	N/A	100%	100%
Processos de Contas	70%	42%	80%	70%
Auditorias Concomitantes	35%	12%	40%	15%
Consultas	80%	0%	80%	0%
Denúncia	80%	73%	80%	71%

NATUREZA	% DE APRECIÇÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2023	REALIZADO	META PREVISTA 2023	REALIZADO
Recursos	25%	0%	26%	22%
Reclamação	80%	50%	80%	100%
Embargos de Declaração	80%	30%	80%	75%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	43%	9%	66%	25%
Atos de Pessoal	50%	64%	40%	32%
Medidas Cautelares	30%	0%	80%	100%*

Fonte: PROInfo. *Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 5.1: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Atos Normativos

Neste trimestre foi concluída a alteração da Resolução nº 106/2018, que estabelece as áreas de atuação das Coordenadorias de Controle Externo, para adequar às mudanças trazidas pela Lei nº 14.521/2022.

III. 1.2.3.1.2 Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria

No 2º trimestre, foram concluídas as últimas garantias da qualidade iniciadas em 2022. Foi elaborado relatório consolidado do segundo ciclo, abordando os principais aspectos identificados nas sete auditorias avaliadas e apontando situações passíveis de melhoria.

Por meio do Ato nº 85/2023, da Presidência do TCE/BA, foram aprovadas as alterações promovidas no Manual que disciplina o Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias. Essas mudanças visam racionalizar e simplificar a sistemática, além de proporcionar melhores mecanismos de controle, sem prejudicar os objetivos estabelecidos.

Em conjunto com o CEDASC, foram implementadas ações para adequação do SGA à nova sistemática.

Além disso, foi iniciado o terceiro ciclo da garantia da qualidade, tendo sido concluída a primeira avaliação das sete previstas

III. 1.2.3.1.3 Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo

As Matrizes de Auditorias tempestivas consideram critérios essenciais como materialidade, relevância e risco. Seu propósito é subsidiar a seleção das unidades jurisdicionadas que serão objeto de auditorias concomitantes durante o segundo semestre de 2023. Essas matrizes foram enviadas aos coordenadores das CCEs. É importante destacar que elas servem como um guia para o processo decisório, mas a responsabilidade pela definição final

das unidades a serem auditadas cabe a cada Coordenador de Controle Externo.

Também foi elaborada, sob demanda, Matriz simplificada contendo os instrumentos de transferências voluntárias vigentes para as unidades jurisdicionadas sob competência da 6ª CCE. Tal medida visa dar celeridade aos trabalhos programados para esta CCE no exercício vigente.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 5.2: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No ano de 2020, foi concluído, por equipe constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 6.1: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 2º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ conclusão da proposta do Plano de Ação referente ao resultado da Pesquisa de Clima Organizacional 2022 do TCE/BA;
- ➔ realização de ações referentes ao Projeto de Implantação da Junta Médica Oficial do TCE/BA e do sistema informatizado de apoio aos atendimentos da Junta;
- ➔ elaboração de estudos, visando à revisão do plano de cargos e da

estrutura de carreira dos servidores do TCE/BA;

- ➔ realização de estudos, visando à atualização do modelo de Gestão por Competências do TCE/BA e revisão da parametrização do sistema informatizado de Gestão por Competências.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 081/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

No 2º trimestre, foi dada continuidade aos atendimentos médicos, odontológicos, bem como ao acompanhamento psico-social aos servidores do TCE/BA.

Neste período ainda, a Junta Médica Oficial do TCE/BA, procedeu a realização das atividades médico-periciais solicitadas pelos servidores do TCE/BA e do TCM/BA, em conformidade com a Resolução nº 062/2022, que dispõe sobre a regulamentação da Junta Médica Oficial do TCE/BA.

A CRH, por intermédio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), realizou os exames médicos periódicos no âmbito do PCMS, buscando a inclusão de todos os membros e servidores ativos deste Tribunal, de acordo com a Resolução nº 081/2017, que dispõe sobre a regulamentação da PSQVC.

III. 1.3.1.1.1.1 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o trimestre, no âmbito das ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes ações:

- ➔ **Dia Mundial da Saúde:** foi celebrada a data de 07/04 com o tema *75 anos de Saúde para Todos*, que destacou a importância do alinhamento dos aspectos social, físico e mental com a qualidade de vida, e alertou sobre práticas saudáveis que podem ajudar, não só na saúde física e mental, como na vida social. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dia-mundial-da-saude-75-anos-de-saude-para-todos>;



- ➔ **Dia Nacional de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial:** no intuito de alertar para os riscos da hipertensão e incentivar a prática de hábitos saudáveis para os cuidados preventivos com a saúde, o TCE/BA disponibilizou aos servidores a aferição da pressão arterial no dia 24/04/2023. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-convida-servidores-para-participar-da-campanha-de-controle-da-pressao-arterial>;

- ➔ **Dia das Mães:** comemoração marcada com a realização de palestras sobre os temas “Infância e Uso das Telas Digitais” e “Sobrecarga Materna” proferidas pela neuropediatra Julieta Góes e pela professora Thaize de Carvalho, no dia 08/05/2023, com um café da manhã de confraternização e reflexão sobre o papel das mulheres na sociedade, além de homenagem com a participação do Coral Vozes do TCE/TCM/BA, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/maes-do-tce-e-tcm-debatem-com-especialistas-sobre-uso-das-telas-e-sobrecarga-materna>;
- ➔ **Dia Nacional de Combate ao Glaucoma (26/05):** campanha realizada para alertar sobre a importância do diagnóstico precoce desta doença que provoca a perda progressiva da visão, levando à total cegueira, quando não tratada de forma adequada. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/26-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-glaucoma-previna-se>.

III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 6.2: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução Normativa nº 053/2021, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 2º trimestre de 2023: (1) Cursos e Capacitações; (2) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; (4) Capacitações por meio de parcerias institucionais; e (5) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

III. 1.3.1.2.1 Cursos e Capacitações

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão no quadro 15:

Quadro 15 – Cursos e Capacitações

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	03 e 04/04	16h	67
CURSO NEO4J MIRANTE	26/04; 3,10,17,24 e 31/05; 7, 14, 21 e 28/6	10h	13
CURSO SGA SIMPLIFICADO (1ª e 2ª turma)	29 e 30/05	4h	25
POLÍTICAS PÚBLICAS: A ARTE DO ENCONTRO – 1ª EDIÇÃO: INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	31/05	2h	69
OFICINA “COMUNICAÇÃO EFICAZ EM AUDITORIA: REDAÇÃO, DIREITO VISUAL E CHATGPT”	14/06	4h	24
COOPERAÇÃO: PLANEJAMENTO E CONTROLE: 1ª EDIÇÃO - PAINEL "A IMPORTÂNCIA DO PPA PARTICIPATIVO 2024-2027"	14/06	2h	65
TCE EM DEBATE: 1ª EDIÇÃO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	15/06	2h	46
TOTAL:		40h	309

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

A ECPL realizou o processo seletivo do Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES), relativo ao 2º semestre de 2023, com inscrições entre 01/06 e 30/06/2023. Foram oferecidas até duas bolsas de estudo para cursos de graduação e até quatro para cursos de pós-graduação (especialização,

mestrado e doutorado), conforme edital do processo seletivo. Analisada a inscrição com base nos critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 042/2015 e no Regulamento Interno do Programa, a ECPL recomendou a concessão de bolsa de estudo de Pós-graduação para Francisco Dias Lima Júnior e submeteu à superior deliberação.

No período a ECPL deu também continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo inseridas no âmbito do PIES.

Em 30/06/2023, encontravam-se vigentes sete bolsas de estudo para curso de pós-graduação e uma bolsa de estudo para curso de graduação, listadas, respectivamente, nos quadros 16 e 17.

Quadro 16 – Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/GITI	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analytics	Centro Universitário SENAI CIMATEC
Morgana Bellazzi de Carvalho	Gabinete de Conselheiro	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/Portugal
Augusto César Pinheiro de Mattos	SUTEC/GDEX	MBA em Ciências de Dados	Universidade São Paulo (USP)
Isabel Adriana Campos Rocha Arruti	1ª CCE	Pós-graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público	Faculdade UNYLEYA-UNIEAD
Patrícia Mirna Paes Inácio	1ª CCE	Pós-graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público	Faculdade UNYLEYA-UNIEAD

Daise Barbosa	4ª CCE	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Universidade de São Paulo (USP)
Juliana Alves Prates Caminha de Castro	5ª CCE	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Universidade de São Paulo (USP)

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Quadro 17 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.3 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 2º trimestre, houve 21 participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme Apêndice K.

III. 1.3.1.2.4 Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

Os quadros 25 e 26, constantes do Apêndice L, informam o quantitativo de servidores que concluíram ações de capacitação por meio de parcerias institucionais.

III. 1.3.1.2.5 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior. Estavam em atividade no final do trimestre: três estagiários de Ensino Médio, um de Ensino Técnico em informática e 29 de Ensino Superior.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 6.3: Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

III. 1.3.1.3.1 Plano Estratégico 2022-2023

III. 1.3.1.3.1.1 Monitoramento do Plano Estratégico 2022-2023

Em abril de 2023, a medição referente ao desempenho dos indicadores estratégicos do 1º trimestre de 2023 foi realizada e, posteriormente, registrada no Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2023

III. 1.3.1.3.2.1 Plano Operacional Anual do exercício de 2023 (POA 2023)

O Plano Operacional Anual (POA) para o exercício 2023, cuja 1ª versão foi ajustada e validada pelas Unidades do TCE/BA por meio das Oficinas de Planejamento, foi aprovado por meio do Ato da Presidência nº 062, de 10/04/2023.

III. 1.3.1.3.2.2 Monitoramento do POA 2023

Desde o início do exercício, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) tem acompanhado o desempenho das iniciativas operacionais das Unidades do TCE/BA, compartilhando informações e análises, a partir dos dados do MAESTRO, do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 7.1: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

No 2º trimestre, o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) realizou melhorias na ferramenta de análise da Ordem Cronológica de Pagamentos. Nesse período, foram apresentadas ao Conselheiro Presidente as novas análises, visando fornecer subsídios para a tomada de decisão em relação à fiscalização do cumprimento pelos jurisdicionados.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 7.2: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)



O Mirante, desenvolvido pela área de tecnologia da informação do TCE/BA, passou a utilizar recursos de Analytics em 2020, substituindo o Business Intelligence (BI) e integrando-se às bases de dados de sistemas corporativos do Estado. Seu propósito é fornecer dados e informações para a tomada de decisões em auditorias do TCE/BA, bem como para o controle interno exercido por diversas entidades governamentais, através de convênios com o Tribunal.

Com esses recursos, os auditores podem adicionar arquivos externos sem depender da equipe de tecnologia da informação para cruzar dados. Os relatórios e cruzamentos gerados podem ser visualizados em Painéis, que oferecem representações gráficas variadas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, possibilitando que os usuários criem slides dinâmicos para contar suas descobertas graficamente.

O TCE/BA já implantou uma versão do Sistema Mirante com a assistente virtual TiCianE, incorporando Inteligência Artificial (IA). Essa assistente virtual foi desenvolvida para responder perguntas sobre os recursos funcionais do sistema e sobre ela mesma, proporcionando um melhor atendimento aos usuários.

Durante o 2º trimestre, foram escolhidas as próximas funcionalidades a serem treinadas para disponibilização na assistente virtual TiCianE. Foram criadas perguntas e respostas, passando por revisão e homologação pelo NIE.

Além disso, no período, houve a implantação de uma nova versão do Mirante, com a nova estrutura e os dados de 2023 carregados na nova padronização de fontes de recursos do FIPLAN.

Por fim, foram realizadas melhorias nas trilhas de auditorias, incluindo a evolução da trilha de previsão de julgamento de convênios com a incorporação de filtro por data de encerramento, a exclusão de instrumentos abaixo de R\$40.000,00 e a criação do risco ponderado. Também foi feita a evolução da trilha de matriz de risco ponderado para inclusão de tipologias do MPE/BA e a inclusão do histórico do pedido de empenho no relatório de pagamentos a credores.

III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (E-Sol)



e-Sol

O Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônico (E-Sol) é a plataforma utilizada para registrar, consultar e gerenciar os requerimentos administrativos no âmbito do TCE/BA, sendo implantado de forma modular para maior efetividade.

Neste trimestre, deu-se início ao projeto de desenvolvimento do novo E-Sol, que consiste em migrar para uma tecnologia mais moderna baseada em Angular e Docker, com o objetivo de aprimorar o desempenho e a agilidade do sistema. O primeiro módulo a ser migrado será o de solicitação de requerimentos de pessoal.

Além disso, os usuários agora contam com novo serviço de mensagens e e-mails automáticos, os quais são enviados sempre que faltarem 120, 90 e 30 dias para o vencimento dos convênios vigentes do TCE/BA. Essa

funcionalidade visa melhorar a comunicação e o acompanhamento dos prazos, permitindo que os responsáveis pelos convênios estejam cientes de sua proximidade com o vencimento.

III. 1.3.2.2.1.3 Implementação de demandas corretivas e evolutivas

No 2º trimestre, foram implementadas 122 demandas corretivas nos sistemas SGA, Maestro, PrestContas, SISCobra e Sisatos-Aposentadoria, além de terem sido implementadas 42 demandas de melhorias nos mesmos sistemas.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física e financeira do TCE/BA. Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por uma iniciativa estratégica.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 8.1: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos. Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da Atricon, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

No 2º Trimestre de 2023, o TCE/BA promoveu importantes investimentos e melhorias em suas instalações físicas, com a execução a cargo da Diretoria Administrativa (DIRAD). Nesse período, foram realizadas diversas ações que contribuíram para a modernização e adequação do ambiente, alinhadas com

as responsabilidades institucionais da DIRAD. Dentre os destaques, podemos citar:

- ➡ Conclusão da obra de reforma e modernização do Plenário Lafayette Pondé;
- ➡ Conclusão da obra de reforma e modernização da copa do 2º andar;
- ➡ Conclusão da obra de impermeabilização da laje sob os jardins;
- ➡ Conclusão do novo paisagismo dos jardins;
- ➡ Conclusão da reforma das calhas no perímetro do Prédio no subsolo;
- ➡ Conclusão da reforma de 3 gabinetes de Conselheiros, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➡ Conclusão da reforma da área de acesso aos elevadores sociais do subsolo e 2º andar;
- ➡ Conclusão da reforma da área de higienização dos veículos oficiais;
- ➡ Conclusão da reforma da área de acesso ao elevador privativo no subsolo;
- ➡ Conclusão da reforma da área da ASTEB no subsolo;
- ➡ Conclusão da reforma geral das áreas dos novos Hacks e Switches de Tecnologia da Informação no subsolo e 1º andar;
- ➡ Conclusão da reforma da sala de segurança e dos vestiários no subsolo;
- ➡ Conclusão do projeto de reforma geral do 1º andar e áreas do 2º andar;

- ➡ Conclusão do projeto de energia fotovoltaica a ser instalado no estacionamento principal do prédio;
- ➡ Encaminhamento do projeto das escadas de emergência externa ao Corpo de Bombeiros para avaliação;
- ➡ Adequação do prédio aos padrões de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para emissão de Laudo de Segurança Predial;
- ➡ Início dos estudos para projeto de readequação, criação de vagas e melhoria dos estacionamentos;
- ➡ Início dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para realização da licitação do projeto de energia fotovoltaica;
- ➡ Início dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para realização da licitação do projeto de reforma geral do 1º andar e áreas do 2º andar.

III. 1.4.1.1.3 Infraestrutura em TI

III. 1.4.1.1.3.1 Implantação de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV)

O TCE/BA adquiriu uma solução de Circuito Fechado de TV (CFTV) para aumentar a segurança em seu edifício-sede. O sistema permitirá monitoramento mais eficiente das dependências internas e do estacionamento, com câmeras de melhor qualidade, alarmes de detecção de movimento e outras tecnologias. Na primeira fase do projeto, foram instaladas 20 câmeras, e na segunda fase, mais 48 foram adquiridas, com 30 delas já em operação. A instalação das demais câmeras no estacionamento está prevista para agosto, com obras civis em andamento para garantir a cobertura adequada.

III. 1.4.1.1.3.2 Atualização do Ambiente Tecnológico do Banco de Dados Corporativo (SQL Server)

No final de 2022, o TCE/BA adquiriu a versão mais atual do Microsoft SQL Server 2022, um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) para atualizar todo o ambiente de banco de dados corporativo.

Em março deste ano, o ambiente de desenvolvimento e homologação de sistemas foi atualizado para garantir a compatibilidade com a nova versão do SQL Server, por meio de testes.

Em junho, ocorreu a migração dos serviços de infraestrutura, como a ferramenta de controle de acesso e a solução de Auditoria de Infraestrutura.

Para a última etapa, ainda em fase de testes, está prevista a migração do ambiente crítico, incluindo as bases de dados de todos os sistemas corporativos, como PROInfo, SGA, Mirante, SCR e Maestro. Essa etapa deve ser concluída até o final do ano.

III. 1.4.1.1.3.3 Elaboração de Termo de Referência para atualização do Firewall

A solução de segurança de borda (Firewall) em uso no TCE/BA completará 10 anos de operação, tornando-se obsoleta e necessitando de substituição. Foi elaborado Termo de Referência para adquirir uma atualização tecnológica, incluindo novos equipamentos mais modernos e com maior capacidade de processamento, bem como a renovação de todo o software e suporte técnico essencial para o serviço de proteção de segurança de borda. Após a licitação para a contratação, a implantação está programada para ocorrer em setembro deste exercício.

III. 1.4.1.1.3.4 Implantar bCPF e bCNPJ

Foram concluídas as atividades finais da implantação da nova arquitetura de solução para os dados de CPF e CNPJ. Agora, os sistemas corporativos do TCE/BA estão utilizando esses dados localmente, em substituição ao acesso anterior através de API, sob demanda, junto à SRF.

Com essa atualização, os dados completos estão armazenados no ambiente tecnológico do TCE/BA e são atualizados diariamente, permitindo que os diversos setores da instituição que necessitam dessas informações contem com dados mais recentes e completos para suas atividades.

III. 1.4.1.1.3.5 Implantação de solução de monitoramento de infraestrutura de TI

Dando continuidade à implantação da Solução Site 24x7 para o monitoramento do ambiente tecnológico do TCE/BA, foi realizada a ampliação dos itens monitorados, disponibilizando mais informações sobre a operação da infraestrutura.

O foco atual tem sido a construção de indicadores para atender à demanda do Tribunal quanto ao monitoramento de desempenho e disponibilidade da infraestrutura tecnológica que suporta os sistemas mais críticos da instituição, como o PROInfo e SGA. Além disso, foi ampliada a quantidade e o nível de detalhamento das informações coletadas sobre as aplicações, possibilitando desde o monitoramento de recursos, como tempo de resposta, até detalhes da interação do usuário com os sistemas, apoiando a identificação de gargalos e falhas de forma mais eficiente.

Essa solução de software, hospedada em nuvem, permitiu a modernização e ampliação do monitoramento da infraestrutura de TI, incluindo equipamentos de conectividade, servidores, aplicações, sítios web e outros recursos vitais para o melhor andamento das atividades da instituição.

III. 1.4.1.1.3.6 Implantação de nova infraestrutura de rede para dados

Encontra-se em andamento, desde fevereiro deste ano, a atualização tecnológica da infraestrutura de rede cabeada e wifi do TCE/BA. A implantação original ocorreu em 2001 e estava defasada em termos de equipamentos, velocidade, tecnologias de controle, monitoramento e segurança da informação.

A nova rede de dados utiliza tecnologia de cabeamento de rede Categoria 6A, no padrão LSZH-3 (Low Smoke Zero Halogen), que garante que os cabos sejam antichamas e livres de halogênios, com baixa emissão de fumaça. Isso aumenta a segurança e evita que o cabeamento atue como meio de propagação do fogo ou fumaça em caso de incêndio.

A desativação de 12 racks (centros de fiação) está em fase final, consolidando os switches em apenas quatro centros de fiação, seguindo as normas técnicas e respeitando a distância máxima entre o centro de fiação e os pontos de rede.

Os serviços para a troca do cabeamento começaram no subsolo, passando pelo térreo e 1º andar. O plenário do TCE/BA também recebeu a renovação completa do cabeamento de rede. A conclusão dos serviços, que já estavam no 2º andar no final do trimestre, está prevista para o início de agosto.

III. 1.4.1.1.3.7 Implantação de Data Center Modular Externo

Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e proteção dos equipamentos de Tecnologia da Informação do TCE/BA contra ameaças físicas, foi elaborado Projeto e Termo de Referência para aquisição de Data Center Modular Externo, incluindo grupos geradores, climatização de precisão, UPS e baterias, sistema de detecção e combate a incêndios, controle de acesso, sistema de monitoração, racks e adequações civis, entre outros.

Em novembro de 2022, foi finalizado o processo licitatório e contratada a empresa vencedora para o fornecimento do datacenter. As obras civis, incluindo as bases de concreto para o posicionamento do equipamento e dos grupos geradores, já foram concluídas. A estrutura principal do datacenter também já foi entregue. A conclusão de todos os serviços necessários para a ativação da estrutura está prevista para ocorrer em setembro deste exercício.

Em seguida, será realizado o processo de migração dos equipamentos do atual datacenter para o novo, durante um final de semana. Esse processo será precedido por planejamento prévio entre a equipe técnica do TCE/BA e a empresa contratada, incluindo o levantamento e mitigação dos eventuais riscos envolvidos.

IV MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 2º trimestre de 2023, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado:

Quadro 18 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre 2023

Parecer do Ministério Público		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	15	31
APOSENTADORIA - APOSENTADORIA	33	79
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	2	6
APOSENTADORIA – RENÚNCIA DE APOSENTADORIA	0	1
APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3	4
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	2	2
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	5	7
AUDITORIA – AUDITORIA	0	0
AUDITORIA - AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	3	4
AUDITORIA - AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	1	1
AUDITORIA - AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS - ENTIDADES	1	1

AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONTRATOS	2	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	1	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	36	76
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	25	50
CONSULTA	1	1
CONTRATO – TERMO DE CONTRATO	0	1
DENÚNCIA	19	21
DOCUMENTO – RETORNO DE DILIGÊNCIA	1	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	6	11
MEDIDA CAUTELAR	0	1
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO	3	4
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	5	6
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	4	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA	1	1
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11	18
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	7
RECLAMAÇÃO	2	2
RECURSO – APELAÇÃO	14	18
RECURSO - APELAÇÃO OU REVISÃO	5	13

RECURSO – REVISÃO	4	9
REFORMA	9	22
RESCISÃO DE JULGADO	1	2
REVISÃO ADMINISTRATIVA	2	3
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1	2
TOMADA DE CONTAS	1	1
TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIO	0	1
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO	3	4
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	2	3
TOMADA DE CONTAS - TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	0	1
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	6	18
Subtotal 1:	235	451
Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	1	2
APOSENTADORIA - APOSENTADORIA	5	11
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	2
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	0	1
AUDITORIA – APURAÇÃO DE MONITORAMENTO	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA ESPECIAL	0	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - CONVÊNIOS	0	1

COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	6	17
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	5	7
DENÚNCIA	1	6
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1	1
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	1	1
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3	7
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	4
RECURSO – APELAÇÃO	1	1
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	0	2
REFORMA	2	2
RESCISÃO DE JULGADO	1	1
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	0	0
TOMADA DE CONTAS	0	1
TOMADA DE CONTAS - TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	0	1
Subtotal 2:	31	75
TOTAL	266	526

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às Metas Institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *Parquet* nos eventos descritos no quadro 19.

Quadro 19 – Representação Institucional 2º trimestre de 2023 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	DATA
Camila Luz de Oliveira	Reunião institucional com a Procuradora-geral de Justiça do Estado da Bahia Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti - MPE/BA	17/04/2023
	Audiência Pública “Transparência Pública nos Festejos Juninos” - Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA)	14/05/2023
	Solenidade Posse do Sr. Ronaldo Sant’Anna no cargo de Conselheiro do TCM/BA	17/05/2023
	3ª Oficina de Capacitação do Projeto Ouvidoria Popular	24/05/2023
	Solenidade de posse da Sra. Janaína Canário Carvalho Ferreira, no cargo de Corregedora-geral da Defensoria Pública	06/06/2023
	Solenidade de lançamento do Painei “Transparência nos Festejos Juninos” - MPE/BA	14/06/2023
Danilo Ferreira Andrade	Audiência Pública “Transparência Pública nos Festejos Juninos” - Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA)	14/05/2023
Marcel Siqueira Santos	Solenidade de posse na nova Diretoria Executiva e dos Conselhos Consultivo e Fiscal da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB)	16/06/2023

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.531 de 30/12/2022, publicada no DOE de 31/12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R\$273.268.000,00**, sendo **R\$270.988.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$2.280.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.381, de 03/11/2021, e pelo Ato n.º 007, de 24/01/2023, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2023”.

Para fazer face às despesas do Tribunal, foi autorizado, por meio do Decreto Financeiro nº 05, de 30/01/2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.000.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 313 (Superavit financeiro do FUNTCE).

O crédito suplementar, referente ao Decreto Financeiro supracitado, foi incorporado ao orçamento do exercício de 2023, modificando o orçamento inicial do TCE/BA para o montante de **R\$276.268.000,00**.

O TCE/BA registrou superavit financeiro da Fonte 300, no valor de **R\$10.574.380,00**, conforme Decreto financeiro nº 06, de 02/02/2023.

Ressalta-se que o referido Decreto autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de **R\$10.574.380,00**, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal no valor de **R\$276.268.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 2º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$64.365.000,00** para o período de abril a junho do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Destaca-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	55.250.000,00	84,59	55.250.000,00	84,11
Demais despesas	100	9.115.000,00	13,95	9.115.000,00	13,87
SUBTOTAL		64.365.000,00	98,54	64.365.000,00	97,98
FUNTCE	113	955.000,00	1,46	84.860,14	0,13
FUNTCE	126	0,00	0,00	1.241.135,40	1,89
TOTAL		65.320.000,00	100,00	65.690.995,54	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 2º trimestre foi de **R\$50.689.999,54** até 30/06/2023, para atender os compromissos relativos à prestação de serviços, conforme detalhado na tabela 10:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	246.723,92	0,49
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação -	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	211.917,60	0,42
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	4.235.450,01	8,36
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	90.000,00	0,18
Administração de Pessoal e Encargos	23.400.000,00	46,16
Encargos com Benefícios Especiais	5.585,73	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSESV	1.020.000,00	2,01
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	2.537.872,51	5,01
Publicidade de Ato Oficial do Órgão - Comunicação Legal	7.000,00	0,01
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	5.000.000,00	9,86
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	469.018,86	0,92
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	19.520,40	0,04
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	39.556,40	0,08
Adm. de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	12.118.000,00	23,91
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	270.213,20	0,53
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	124.140,91	0,24
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	0,00	0,00
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	45.000,00	0,09
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores e seus dependentes	850.000,00	1,68
TOTAL	50.689.999,54	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 2º trimestre, atingiram **R\$64.461.583,16** e estão apresentados, por projeto/atividade, na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	210.857,02	0,33
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	27.168,00	0,04
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	240.589,60	0,37
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.632.372,98	5,63
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	316.818,23	0,49
Administração de Pessoal e Encargos	10.950.267,52	16,99
Encargos com Benefícios Especiais	5.585,73	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSESV	644.697,43	1,00
Reforma do Prédio Sede do TCE	2.796.076,77	4,34
Publicidade de Ato Oficial - Comunicação Legal	0,00	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	1.693.142,89	2,63
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	357.696,15	0,55
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	4.340,00	0,01
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.429,78	0,25
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	41.771.563,63	64,80
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	212.481,75	0,33
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	165.606,51	0,26
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	95.854,80	0,15
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	72.000,00	0,11
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores e seus dependentes	1.104.034,37	1,71
TOTAL	64.461.583,16	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 2º trimestre correspondeu a **42,85%** do total do Orçamento (**R\$ 276.268.000,00**) e gera saldo para o período de julho a dezembro de 2023 de **R\$157.885.334,58** correspondendo a **57,15%** da despesa autorizada para o exercício.

A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	52.721.831,15	81,79
Pessoal Ativo – TCE/BA	52.721.831,15	81,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.501.726,99	17,84
Contribuições- Planserv	644.697,43	1,00
Serviços Terceiros – P. Jurídica	3.674.325,02	5,70
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	673.040,19	1,04
Diárias	295.522,80	0,46
Material de Consumo	191.920,28	0,30
Locação de Mão de obra	2.665.944,86	4,14
Passagens e Despesas com Locomoção	162.073,25	0,25
Serviços de Consultoria	27.000,00	0,04
Indenizações e Restituições	258.926,17	0,40
Serviços Terceiros – P. Física	78.179,20	0,12
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Auxílio - Transporte	43.519,45	0,07
Auxílio - Alimentação	1.671.438,24	2,59
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.109.620,10	1,72
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.520,00	0,01
INVESTIMENTOS	238.025,02	0,37
Equipamentos e Material Permanente	238.025,02	0,37
TOTAL	64.461.583,16	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2022, foi de **R\$6.452.390,24**, referente às Fontes 100, 113, 300 e 313, sendo pago o valor de **R\$4.626.251,79**, e cancelado o montante de **R\$2.811,64**, restando um saldo de **R\$1.823.326,81**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 deste Tribunal regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.531 de 30/12/2022, publicada no DOE de 31/12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.410.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,83
SUBTOTAL	20.000,00	0,83
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	510.000,00	21,16
SUBTOTAL	510.000,00	21,16
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA		
Serviços de Consultoria	1.000.000,00	41,49
Obrigações Tributárias e Contributivas	242.000,00	10,04
SUBTOTAL	1.242.000,00	51,53
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342.000,00	14,19
SUBTOTAL	342.000,00	14,19
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.000,00	5,73
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00	5,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00	1,33
SUBTOTAL	296.000,00	12,29
TOTAL	2.410.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

O Decreto Financeiro nº 05, de 30/01/2023, no valor de **R\$3.000.000,00**, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para o TCE/BA, com recursos provenientes da Fontes 313, como Superavit financeiro do FUNTCE.

Ressalta-se que, o referido Decreto acrescentou ao orçamento inicial do FUNTCE o valor de **R\$3.000.000,00**, o qual alcançou o montante final de **R\$5.410.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 2º trimestre de 2023, foram realizadas receitas no montante de **R\$1.825.786,88**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA					
	MULTAS	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
ABRIL	54.449,19	0,00	1.202,79	131.189,50	186.841,48	10,23
MAIO	21.950,66	0,00	1.202,79	188.142,76	211.296,21	11,57
JUNHO	4.642,76	1.241.135,40	1.411,95	180.459,08	1.427.649,19	78,20
TOTAL	81.042,61	1.241.135,40	3.817,53	499.791,34	1.825.786,88	100,00
%	4,44	67,98	0,21	27,37	100,00	

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

V.2.3 DESPESA REALIZADA

No transcurso do 2º trimestre de 2023 foram realizadas despesas no montante de **R\$1.998.258,15**.

V.2.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/06/2023, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$16.044.934,38** que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	133.130,35	0,83
Aplicações Financeiras	15.911.804,03	99,17
TOTAL	16.044.934,38	100,00

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 2º trimestre de 2023.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo bancário em 31/03/2023	16.217.416,10
(+) Receitas abril de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	55.651,98
- rendimento de aplicação financeira	131.189,50
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	0,00
(-) Despesas de abril de 2023	
- pagamento de despesas	(772.718,74)
- tarifa bancária manutenção c/c	0,00
Saldo em 30/04/2023	15.631.538,84
(+) Receitas maio de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	23.153,45
- rendimento de aplicação financeira	188.142,76
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	0,00
(-) Despesas de maio de 2023	
- pagamento de despesas	(368.710,08)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/05/2023	15.474.124,97
(+) Receitas junho de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	6.054,71
- alienação de veículos	1.241.135,40
- rendimento de aplicação financeira	180.459,08
- estorno tarifa bancária manutenção	2,20
(-) Despesas de junho de 2023	
- pagamento de despesas	(856.829,33)
- tarifa bancária manutenção c/c	(12,65)
Saldo em 30/06/2023	16.044.934,38

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

A referida movimentação deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira e receita de aluguel.

Os pagamentos efetivados foram destinados a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), e com a reforma e a adaptação das instalações (art. 274, inciso II), conforme Resolução nº 98/2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE-BA.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEADES	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPROMI	Sec. de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SETUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SIHS	Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
SJDH	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho até o 2º trimestre de 2023	21
Quadro 4	Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)	23
Quadro 5	Participantes externos em atividades de capacitação interna	23
Quadro 6	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	26
Quadro 7	Programa Casa Aberta	27
Quadro 8	Representação Institucional 2º trimestre de 2023	36
Quadro 9	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	39
Quadro 10	Unidades Jurisdicionadas com Prestação de Contas selecionadas para instrução e Julgamento 2023	40
Quadro 11	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2023)	41
Quadro 12	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2023)	41
Quadro 13	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	42
Quadro 14	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4	42
Quadro 15	Cursos e Capacitações	46
Quadro 16	Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	47
Quadro 17	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	47
Quadro 18	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre de 2023	54
Quadro 19	Representação Institucional 2º trimestre de 2023 (MPC/BA)	56
Quadro 20	Processos de contas julgados – 2º trimestre de 2022	73
Quadro 21	Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2023	77
Quadro 22	Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2023	80
Quadro 23	Matérias Administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2023	83
Quadro 24	Medidas cautelares apreciadas – 2º trimestre de 2023	85
Quadro 25	Consultas apreciadas – 2º trimestre de 2023	87
Quadro 26	Reclamações apreciadas – 2º trimestre de 2023	89
Quadro 27	Auditorias Concomitantes (POA 2023)	91
Quadro 28	Cursos e eventos técnicos externos – 2º trimestre de 2023	94
Quadro 29	Cursos e capacitações (Ensino à distância)	96
Quadro 30	Cursos e capacitações (Presencial)	98

LISTA DE TABELAS

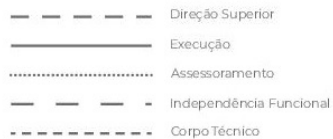
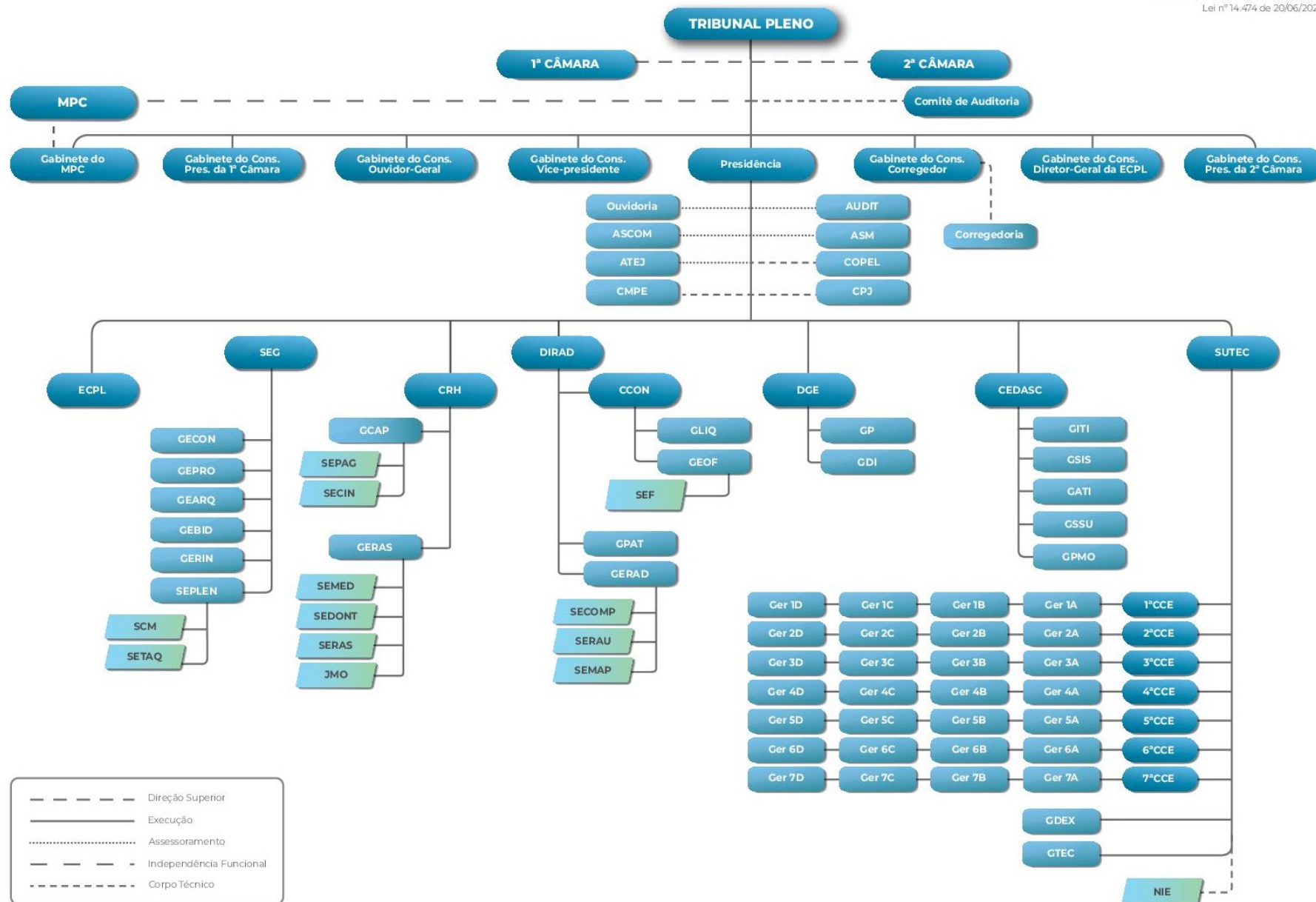
Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2023	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	18
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	30
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	30
Tabela 8	Perfil do demandante	31
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	57
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	58
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	58
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	59
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	60
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	60
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	60
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	61
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre 2023	68
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2023	69
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2023	71

APÊNDICE A

Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

ORGANOGRAMA

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 14.474 de 20/06/2022.



APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Auditoria	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
ASSISTÊNCIA MILITAR	ASM	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
AUDITORIA INTERNA	AUDIT	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	CPJ	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	CMPE	Gerência de Planejamento	GP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
SECRETARIA GERAL	SEG	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Biblioteca e Documentação	GE BID	Gerência de Projetos e Modernização	GP MO
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Secretaria de Plenário	SEPLEN	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Serviço de Assistência Social	SERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço Médico	SEMED
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Junta Médica Oficial	JMO
Gerência de Administração	GERAD	ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre 2023

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	219	-	-	-	-	219
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva	14	-	-	-	-	14
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	2	-	-	-	-	2
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	2	-	-	-	-	2
Não-conhecimento	-	6	-	-	2	8
Provimento	-	4	-	-	-	4
Não-Provimento	-	5	-	-	-	5
Provimento Parcial	-	4	-	-	-	4
Rejeição	-	-	3	-	-	3
Concessão de Registro	-	1	-	-	-	1
Negou Registro	-	-	-	-	-	-
Improcedência	-	-	-	-	4	4
Processar revisão de ofício	-	2	-	-	-	2
Extinção do Processo	-	1	-	1	4	6
Arquivar	1	-	-	3	-	4
Juntar às contas	-	-	-	2	-	2
Ilegalidade	-	-	-	1	-	1
Quitação	-	-	-	1	-	1
Expedir recomendação e/ou determinação	-	-	-	4	-	4
TOTAL	238	23	3	12	10	286

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2023

DECISÃO	Aposentadoria	Novação	Transferência	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	-	-	1	3	-	4
Aprovado c/recomendação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	-	-	1	-	2	-	3
Extinção do Processo	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	-	1	2	1	-	4
Aprovado c/ressalvas/débito/recomendações	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/multa/ recomendação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/ recomendação	-	-	-	-	-	1	2	1	-	4
Aprovado c/ressalvas/recomendações/ encaminhamento de cópia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ recomendação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado /débito/multa/recomendações/remessa de cópia	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	-	-	6	4	2	-	12
Desaprovado c/ débito e multa	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
Desaprovado c/ débito	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
Arquivamento	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Conceder Registro	1	-	-	-	4	-	-	-	-	5
Reconhecimento do Registro Tácito	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3
Reconhecimento do Registro Tácito e Negativa de Registro de outro vínculo e concessão registro	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Reconhecimento do Registro Tácito e Negativa de Registro de outro vínculo	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2

DECISÃO	Aposentadoria	Novação	Transferência	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Conhecimento e rejeição	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Conhecimento e desprovemento	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Pela legalidade	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL	4	1	3	2	4	13	15	11	2	55

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2023

DECISÃO	Aposentadoria	Transferência para Reserva	Admissão de Pessoal	Reforma	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	1	1	1	3
Aprovado c/ressalvas/débito	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/determinações	-	-	-	-	-	1	1	2
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	5	2	4	11
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	-	1	6	1	8
Arquivamento	1	-	-	-	-	-	-	1
Arquivamento sem baixa de resp.	-	-	2	-	-	4	-	6
Desaprovado	-	-	-	-	-	-	1	1
Desaprovado /recomendações	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	-	2	-	2
Desaprovado /débito/determinação	-	-	-	-	2	-	-	2
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	-	1	9	1	11
Conceder Registro	-	-	1	-	-	-	-	1
Conforme a Lei	1	-	-	-	-	-	-	1
Legalidade	-	-	2	-	-	-	-	2
Reconhecimento Registro Tácito	14	2	-	3	-	-	-	19
TOTAL	16	2	5	3	11	26	9	72

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 20 – Processos de contas julgados – 2º trimestre 2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/009651/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DIREG/SEAP	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. APLICAÇÃO DE MULTA SANCIONATÓRIA. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CCE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009651-2018
TCE/003179/2022	INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE	FLEM	INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE AFRONTA CONSTITUCIONAL DA FLEM E DELIBERAÇÃO PRÉVIA DO COLEGIADO DESTE TRIBUNAL SOBRE MATÉRIA APRECIADA. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003179-2022
TCE/001330/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TJ/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DAS CONTAS DO DIRIGENTE MÁXIMO, DO PERÍODO DE 01/01 A 02/02/2020, DES. AUGUSTO DE LIMA BISPO; DOS GESTORES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, DE 01/01 A 30/01/2020, SR. LEANDRO SADY RODRIGUES; DA DIRETORIA DE FINANÇAS, DE 01/01 A 23/01/2020, SR. JEFFERSON FERREIRA SOTERO DOS SANTOS; DA DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS, DE 01/01 A 17/01/2020, SR. MIGUEL ÂNGELO DO VALE SAMPAIO; E DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DE 01/01 A 18/02/2020, GESTOR SR. EDUARDO LUIZ DA CONCEIÇÃO PIMENTA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES, POR UNANIMIDADE, DAS CONTAS DO DIRIGENTE MÁXIMO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, DO PERÍODO DE 03/02 A 31/12/2020, DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE; DOS GESTORES DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, SR. FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA; DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, DE 01/02 A 31/12/2020, SR. LUÍS AUGUSTO BAHIANSE CARDOSO; DA DIRETORIA DE FINANÇAS, DE 23/01 A 31/12/2020, SRA. JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES; DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DE 19/02 A 31/12/2020, SR. LUÍS ALBERTO TEIXEIRA MELO; DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EXERCÍCIO DE 2020, SR. ROGÉRIO COUTO TOURINHO; E DA DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS, DE 17/01 A 31/12/2020, SR. LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA. APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DAS CONTAS DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001330-2021
TCE/005503/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DG/SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. DIRETORIA GERAL (DG). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB). APROVAÇÃO COM RESSALVAS À UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005503-2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/005504/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA	FESBA/SESAB	PROCESSO DE CONTAS. FESBA. EXERCÍCIO DE 2021. APROVAÇÃO COM RESSALVAS À UNÂNIMIDADE. RECOMENDAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS. E RECOMENDAÇÕES À UNÂNIMIDADE.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005504-2022
TCE/007225/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO – SEC. EXERCÍCIO 2019. RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007225-2020
TCE/001566/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	MP/BA	PROCESSO DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA. PERÍODO – 01/01/2021 A 31/12/2021. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001566-2022
TCE/000788/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP/BA	CONTAS DE DESPESAS DE CARÁTER SIGILOSO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS REGULAR CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO EM ADIANTAMENTOS. COM LIBERAÇÃO DO GESTOR E QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELOS ADIANTAMENTOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO APERFEIÇOAMENTO DA COMPROVAÇÃO DOS GASTOS REVELÁVEIS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000788-2023
TCE/001565/2022	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SI	APROVAÇÃO. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA(SI). DECISÃO UNANIME.	CONSELHEIRO JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001565-2022
TCE/001605/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	PC/BA	APROVAÇÃO DAS CONTAS. DESPESAS DE CARÁTER SIGILOSO. POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. EXERCÍCIO 2022. QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELOS ADIANTAMENTOS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001605-2023
TCE/001610/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEFAZ	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ). EXERCÍCIO DE 2021. APROVAR À UNANIMIDADE, COM RESSALVAS POR MAIORIA E VOTO DESEMPATE DO PRESIDENTE, DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SEFAZ. APROVAR POR UNANIMIDADE ALGUMAS UNIDADES. APROVAR COM RECOMENDAÇÕES POR UNANIMIDADE DAS DEMAIS UNIDADES.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001610-2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001737/2015	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SDE	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001737-2015
TCE/004180/2017	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO À SAEB E À CCE. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004180-2017
TCE/005763/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FLEM	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO. APOSIÇÃO DE RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005763-2020
TCE/001560/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DPE	PROCESSO DE CONTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO – 2021. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SRA. GILDA MARIA FILGUEIRAS GORDILHO. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. RAFSON SARAIVA XIMENES. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA E DO SR. RAFSON SARAIVA XIMENES. POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE MARCUS PRESÍDIO. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. À UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001560-2022
TCE/003028/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	PRODEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRODEB. EXERCÍCIO 2020. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003028-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 21 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2023

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003402/2019		SEINFRA	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES. DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2000 E SEUS TERMOS ADITIVOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES À AGERBA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA (ALBA). DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003402-2019
TCE/007939/2022		FESBA/SESAB	AUDITORIA ESCOPO ESPECÍFICO. VERIFICAR PAGAMENTO DE DÉBITO. QUITAÇÃO RECONHECIDA E OUTROS ENCAMINHAMENTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007939-2022
TCE/013057/2022		SEDUR	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PEHIS). EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR). DECISÕES POR UNANIMIDADE E POR MAIORIA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013057-2022
TCE/010943/2022		BAHIAGÁS	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES. CONHECIMENTO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010943-2022
TCE/009069/2021		PC/BA	AUDITORIA. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009069-2021
TCE/000635/2023		INEMA	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. DETERMINAR A JUNTADA DESTA AUDITORIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INEMA, EXERCÍCIO DE 2022, POR UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÃO AO INEMA, POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000635-2023
TCE/010231/2021	2021	SECULT	AUDITORIA- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. À UNANIMIDADE, PELA JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA AOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE CULTURA (SECULT), EXERCÍCIO 2021. À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES, E, POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À SECULT. À UNANIMIDADE, PELO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO PROCESSO E DA RESPECTIVA DECISÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010231-2021

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007705/2019	1º QUADRIMESTRE DE 2019	SEFAZ	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – 1º QUADRIMESTRE 2019. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007705-2019
TCE/008169/2020		SDR/CAR	AUDITORIA CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. ARQUIVAMENTO COM BAIXA DE RESPONSABILIDADE. UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008169-2020
TCE/001310/2022	2018	FUNDAC	AUDITORIA – MONITORAMENTO DE DECISÃO. ARQUIVAMENTO. MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÃO PELAS UNIDADES TÉCNICAS DO TCE/BA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001310-2022
TCE/006084/2022		CERB	AUDITORIA. CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS. DETERMINAÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006084-2022
TCE/013206/2022	01/01 A 20/10/2022	SAEB	AUDITORIA. DETERMINAÇÃO ÀS CCES COMPETENTES, POR MAIORIA. RECOMENDAÇÕES À SEAP, SETRE E SAEB. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013206-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 22 – Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/006690/2022	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO. INCOMPETÊNCIA DO TCE PARA SATISFAÇÃO DE DIREITO INDIVIDUAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006690-2022
TCE/009540/2022	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. EXTINÇÃO POR PERDA DE OBJETO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. ENCAMINHAMENTO À CCE COMPETENTE PARA CONHECIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009540-2022
TCE/004094/2022	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL DE AGIR. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004094-2022
TCE/012248/2022	CONS. GILDÁSIO PENEDO	DENÚNCIA. IMPUTAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÃO. CERTAME DESERTO. INEXISTÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO. PERDA DO OBJETO. A NATUREZA SANCIONATÓRIA DA DENÚNCIA É INCOMPATÍVEL COM A RESPONSABILIZAÇÃO OBJETIVA DO DENUNCIADO, DE MODO QUE UMA VEZ DESERTA A LICITAÇÃO RESTA CARACTERIZADA A PERDA DE SEU OBJETO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012248-2022
TCE/010696/2022	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010696-2022
TCE/011849/2022	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. AUTORIZAÇÃO PARA QUE A EMBASA PRATIQUE OS ATOS SUBSEQUENTES À HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2022. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011849-2022
TCE/009078/2022	CONS. GILDÁSIO PENEDO	REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE DESCLASSIFICADA. ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO DESPROPORCIONAL OU IRRAZOÁVEL. NATUREZA DO CONTROLE DINAMIZADO PELO TCE/BA NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES. INEXISTÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ILEGALIDADE NO PROCEDIMENTO. PRINCÍPIO DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO EM SENTIDO ESTRITO. IMPROCEDÊNCIA. CONQUANTO POSSA A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DINAMIZADA PELA CORTE DE CONTAS NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO SINDICAR CLÁUSULAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO, TAL OCORRE NO ÂMBITO DO EXAME DE SUA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E MORALIDADE, NÃO RESVALANDO EM ASPECTOS RELACIONADOS À PROPORCIONALIDADE/RAZOABILIDADE DE SANÇÃO APLICADA AO LICITANTE EM VIRTUDE DE CONDUTA CONTRÁRIA ÀS PRESCRIÇÕES EDITALÍCIAS, SOB PENA DE AFRONTAR O PRINCÍPIO DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO EM SENTIDO ESTRITO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009078-2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/006831/2022	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA, POR UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÃO À CONDER, POR MAIORIA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA AO TCM/BA. JUNTAR AO PROCESSO TCE/013054/2022, POR UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006831-2022
TCE/001922/2023	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001922-2023
TCE/001924/2023	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. INADMISSIBILIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001924-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE F – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS

Quadro 23 – Matérias Administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2023

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003576/2023	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000023/2023	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 106, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003576-2023
TCE/004627/2023	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000024/2023	MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PROJETO DE LEI. ESTABELECE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL INCIDENTE SOBRE OS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROVENTOS E PENSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E MODIFICA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA. APROVAÇÃO. DECISÃO À UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004627-2023
TCE/004821/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO	000028/2023	REFERENDA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 08 UNIDADES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT CASSETE, 36.000 BTUs JUNTO À EMPRESA FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004821-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Medidas Cautelares apreciadas

APÊNDICE G – MEDIDAS CAUTELARES

Quadro 24 – Medidas cautelares apreciadas – 2º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/010902/2019	CONS. JOÃO BONFIM	MEDIDA CAUTELAR. PERDA OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010902-2019

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE H

Consultas apreciadas

APÊNDICE H – CONSULTAS

Quadro 25 – Consultas apreciadas – 2º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007661/2017	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. NÃO DETÊM FORÇA EXECUTIVA OS EVENTUAIS DÉBITOS APURADOS E DECIDIDOS POR EMPRESA DE ECONOMIA MISTA POR MEIO DE TOMADAS DE CONTAS OU PRESTAÇÃO DE CONTAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007661-2017

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE I

Reclamações apreciadas

APÊNDICE I – RECLAMAÇÃO

Quadro 26 – Reclamações apreciadas – 2º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/002873/2004	CONS. MARCUS PRESIDIO	RECLAMAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. CONHECIMENTO. IMPROVIMENTO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002873-2004

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE J

Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2023

APÊNDICE J – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS ATÉ 30/06/2023

Quadro 27 – Auditorias Concomitantes (POA 2023)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1	Realização de Inspeção na execução orçamentária, financeira e operacional da Unidade Jurisdicionada SESAB, visando consubstanciar os opinativos auditoriais da respectiva prestação de contas do exercício de 2023	15/12/2023	Em andamento
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	2	Auditoria de Acompanhamento da LRF - 3º Quadrimestre de 2022	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria de Acompanhamento da LRF - 1º Quadrimestre de 2023	31/08/2023	Em andamento
Acompanhamento de Concessões	1	Acompanhamento de Concessão - Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento (Fase: Licitação)	29/12/2023	Em andamento
Acompanhamento de Obras Públicas	1	Auditoria da área de engenharia em Convênios da CONDER	30/06/2023	Concluída
Auditoria Especial	1	Auditoria Especial para apuração dos fatos, informações e documentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 002/2022, publicado pelo Detran/BA e homologado pela Portaria nº 054/2022	30/04/2023	Concluída
Auditoria Financeira	2	Auditoria financeira nas disponibilidades do Estado da Bahia	31/08/2023	Em andamento
		Auditoria Financeira nos Precatórios do Estado da Bahia	31/08/2023	Em andamento
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	4	Auditoria para acompanhar a execução do Programa 312 – Recursos Hídricos, no exercício de 2022, no âmbito da CERB	28/02/2023	Concluída
		Auditoria Operacional no Planejamento e Monitoramento das PPPs	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Coordenada Internacional sobre Violência contra as Mulheres: Resposta estatal em relação à prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres	31/07/2023	Em andamento
		Realizar Auditoria para acompanhar a execução das obras do Programa 312-Recursos Hídricos, no exercício de 2022, no âmbito da CERB	31/07/2023	Em andamento
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	4	Auditoria Operacional com o objetivo de identificar as causas e solucionar problemas relacionados ao acesso de jovens ao ensino médio, atualmente refletidos nos indicadores de abandono, evasão escolar, distorção idade série, qualidade de infraestrutura e cobertura de transporte escolar - Auditoria	30/06/2023	Concluída

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
		Coordenada sobre Educação com TCU e TCs participantes da Rede Integrar (SEC)		
		Realizar Auditoria Operacional no Sistema de Saúde de Assistência dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv)	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Operacional com o objetivo de analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Operacional com o objetivo de analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	30/06/2023	Em andamento
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	3	Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO), período de 01/01 a 31/12/2022	30/06/2023	Concluída
		Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO), período de 01/01 a 30/09/2022	30/09/2023	Em andamento
		Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/11/2023	Em andamento
TOTAL	19			

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 03/07/2023.

APÊNDICE K

Cursos e eventos técnicos externos

APÊNDICE K – Cursos e eventos técnicos externos

Quadro 28 – Cursos e eventos técnicos externos – 2º trimestre de 2023

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº PARTICIPANTES
IV CONGRESSO DE ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CIESP	13 a 14/04/2023	SÃO PAULO/SP	1
X SEMINÁRIO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA	POLÍCIA FEDERAL DO DF	24 a 26/04/2023	BRASÍLIA/DF	1
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO	INSTITUTO DE APLICAÇÃO DO TRIBUTO	03 a 05/05/2023	PORTO SEGURO/BA	2
TREINAMENTO PRESENCIAL DOS TÉCNICOS DESIGNADOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA	Atricon	04 a 05/05/2023	SÃO PAULO/SP	2
SEMINÁRIO SIEMON DATA CENTER	SIEMON BRASIL	11/05/2023	SÃO PAULO/SP	1
TREINAMENTO DO GRUPO TEMÁTICO DA REDE INTEGRAR, VOLTADO PARA FISCALIZAÇÃO SOBRE O ÍNDICE DE GOVERNANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA	TCE/CE	16 a 17/05/2023	FORTALEZA/CE	1
2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	IDGP	17 a 19/05/2023	CURITIBA/PR	1
BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO DOS CONTRATOS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	TCE/SP	22 a 23/05/2023	SÃO PAULO/SP	2
REUNIÃO PRESENCIAL DOS MEMBROS DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E OFICINA	TCU	23 a 26/05/2023	BRASÍLIA/DF	2
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE PÚBLICO E LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO	GESTIÓN ORGANIZACIÓN DE ESTANCIAS EN SALAMANCA - GOES	29 a 01/06/2023	SALAMANCA-ESPANHA	1
EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA +	SEC. EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	05 a 07/06/2023	UAUÁ/BA	1
CURSO DOUTRINA DE INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	IRB e TCE/RJ	19 a 23/06/2023	BRASÍLIA/DF	2
2º LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCE/MT e Atricon	21 a 23/06/2023	CUIABÁ/MT	2
17º FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA	FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA	21 a 22/06/2023	BELÉM/PA	1
CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DO PREGÃO E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	ACONSULT TREINAMENTO E EVENTOS EIRELI	29 a 30/06/2023	NATAL/RN	1
TOTAL				21

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

APÊNDICE L

Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

APÊNDICE L – Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

Quadro 29 – Ensino à distância

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLITICAS PUBLICAS	IRB	16
IX FÓRUM DAS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO TEMA: O QUE NOS UNE? A CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	1
CURSO GESTÃO FLORESTAL E CONTROLE EXTERNO	Atricon	3
TREINAMENTO NA SOLUÇÃO SITE24X7	MANAGEENGINE	2
VEEAM AVAILABILITY SUITE: CONFIGURATION AND MANAGEMENT V11	ADISTEC EDUCATION	1
OFICINA INDICADORES DE DESIGUALDADE ECONÔMICA	EGC	2
OFICINA ESTRATÉGIAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UFBA	1
PANORAMA RECENTE DA ATUAÇÃO DO BACEN NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA	TCU	1
9º SEMINÁRIO DE AUDITORIA DO SUS - “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD”	AGU	1
CURSO IMERSÃO 24 HORAS EM EXCEL	UCS/SEPLAN	2
CURSO "SÉRIE CPP 1.3: FUNDAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	2
DIÁLOGO SOBRE AS ALTERNATIVAS REGULATÓRIAS PARA A NORMA DE REFERÊNCIA DE MATRIZ DE RISCO	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO	2
CAPACITAÇÃO OPERAÇÃO E EDUCAÇÃO	TCE/MG	1
PROGRAMA DE TREINAMENTO DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES	UFBA	1
CURSO "AUDITORIA BASEADA EM RISCO - ETAPA I	TCU	1
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	ENAP	1
CURSO DE ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
TREINAMENTO DO SEGUNDO CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	TCM/SP	1
SEMINÁRIO ADIANTAMENTO: PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS	TCM/SP	1
SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	TCE/GO	3
PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS	TCM/SP	1
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MP/BA	1

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
CURSO "SÉRIE CPP 2.2: ESTRATÉGIAS DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	1
CURSO DE RESILIÊNCIA	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
CURSO INTRODUÇÃO AO FIPLAN NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	SEFAZ/BA	10
SEMINÁRIO EFICÁCIA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCE/MT	1
TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - O QUE É TERMO DE REFERÊNCIA?	TCE/PR	1
TREINAMENTO DO SEGUNDO CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	TCM/SP	1
1º ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	TCM/SP	4
CURSO MINISTÉRIO PÚBLICO: ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO	ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA	1
CURSO COMO A DESINFORMAÇÃO E AS FAKE NEWS AFETAM A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS?	ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA	1
CURSO DIVERSIDADE DE GÊNERO E ÉTNICA	SAEB/BA	2
SEMINÁRIO BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	1
CURSO INTRODUÇÃO A ORATÓRIA	SAEB/BA	1
2º CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCE/MT	4
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE DIFUSÃO: OFICINA SOBRE PLANO DE ENSINO	USP	1
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE DIFUSÃO: CICLO DE ALTOS ESTUDOS: A ÉTICA E A INTEGRIDADE COMO ELEMENTOS FUNDANTES DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES	USP	1
XXI MINICURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERDISCIPLINAR	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	1
ASPECTOS POLÊMICOS SOBRE A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO BRASIL	OAB	1
OFICINA VALUATION E APURAÇÃO DE HAVERES	Conselho Federal de Economia	1
CURSO "PRINCÍPIOS PARA AÇÃO SOCIAL E POLÍTICA - DIREITO NATURAL E JUSTIÇA"	OFICINA MUNICIPAL	1
ENCONTRO MARATONA TEMÁTICA: AUDITORIA EM SAÚDE	TC/DF	3
MÓDULO VII DA CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21)	TREINECAP	1
O "SÉRIE CPP 3.1: AVALIAÇÃO IN ITINERE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	TCU	1
TOTAL		86

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Quadro 30 – Presencial

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	C.GOV – SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES	1
CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - LEI 14133/21	C.GOV – SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES	1
PALESTRA EQUIDADE DE GÊNERO E SEUS REFLEXOS NA INTERPRETAÇÃO JURÍDICA	TCM/BA	1
CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TERMOS DE REFERÊNCIA E EDITAIS - LEI 14.133/21	C.GOV – SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES	2
OFICINA DE ANÁLISE PARA O SISBIN - SEBA	ESCOLA DE INTELIGÊNCIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	1
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA 2023	MP/BA	1
PALESTRA – O SISTEMA LICITAÇÕES –E E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	SAEB/BA	1
PALESTRA – ASPECTOS PRÁTICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SAEB/BA	2
9º SEMINÁRIO DE AUDITORIA DO SUS - “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD”	SESAB/BA	1
IV CONGRESSO DE ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AGU)	1
CAPACITAÇÃO ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	TCE/CE	1
X SEMINÁRIO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA POLÍCIA FEDERAL – MÓDULO I	POLÍCIA FEDERAL	1
CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUCTOR INTERNO	SAEB/Ba	1
CURSO LIDERANÇA: REFLEXÃO E AÇÃO	SAEB/BA	1
ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS	MP/BA	1
PALESTRA BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO DOS CONTRATOS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	TCE/SP	1
1º ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	TCM/SP	1
VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLITICAS PUBLICAS	IRB	1
TOTAL		20

Fonte: Relatórios internos da ECPL.